

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 25ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – 56ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.387

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Jacutinga o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Rita de Jacutinga o imóvel com área de 813,00m² (oitocentos e treze vírgula zero zero metros quadrados), situado na Rua Sebastião Monteiro, naquele município, registrado sob o nº 12.635, a fls. 230 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Preto.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.388

Altera a Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso I do art. 8º da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – estimular a gestão de resíduos sólidos no território do Estado, de forma a incentivar, fomentar e valorizar a não geração, a redução, a reutilização, o reaproveitamento, a reciclagem, a compostagem, a geração de energia, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;”.

Art. 2º – Fica acrescentada ao inciso III do art. 9º da Lei nº 18.031, de 2009, a seguinte alínea “y”:

“Art. 9º – (...)

III – (...)

y) a compostagem dos resíduos orgânicos provenientes de restaurantes, escolas, hospitais, presídios, centrais de abastecimento de alimentos, feiras livres, poda de árvores, entre outras fontes possíveis, e a destinação do composto orgânico resultante do processo de compostagem a projetos de agricultura familiar, a viveiros florestais, as hortas comunitárias e à conservação de jardins.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.389

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Peçanha o imóvel com área de 1.020,70 m² (mil e vinte vírgula setenta metros quadrados), situado na Praça Simão Carlos Pereira, nº 234, naquele município, e registrado sob o nº 1.014, a fls. 23v e 24 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanhães.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à instalação de órgãos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.390

Institui a política estadual de bioinsumos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de bioinsumos, que obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia, de origem vegetal, animal ou microbiana, que se destinem ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários e nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, plantas, microrganismos e substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos.

Art. 3º – São diretrizes da política estadual de bioinsumos:

I – utilização estratégica de bioinsumos como alternativa tecnológica para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica e ambiental na agropecuária mineira;

II – valorização e conservação da biodiversidade nas regiões do Estado, como fonte de recursos genéticos para o desenvolvimento de bioinsumos;

III – valorização e conservação de raças de animais domésticos e de cultivares locais, tradicionais ou crioulos e do conhecimento sobre eles acumulado pelas comunidades;

IV – desenvolvimento de instrumentos eficazes de comunicação e educação com foco no potencial de uso e nos benefícios dos bioinsumos para a produção agropecuária;

V – estímulo à bioeconomia e às diferentes formas organizativas de produtores rurais e agricultores familiares, no desenvolvimento de cadeias produtivas regionais.

Art. 4º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – incentivar a produção, o processamento, a distribuição, a comercialização e o consumo de bioinsumos;

II – estimular a oferta de insumos agrícolas e pecuários de baixo impacto sobre o meio ambiente e a saúde humana;

III – promover campanhas educativas e de capacitação técnica sobre boas práticas de produção e de uso de bioinsumos, valorizando-os como alternativa sustentável aos insumos agropecuários convencionais;

IV – estimular a instalação de unidades produtoras de bioinsumos, consideradas biofábricas, em diferentes regiões do Estado, com prioridade para as de pequeno e médio porte;

V – fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em bioinsumos;

VI – apoiar a divulgação de bioinsumos de eficácia e segurança reconhecidas, nas diversas classes de aplicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.391

Altera a destinação dos imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 10 de janeiro de 2014, passam à destinar-se à regularização fundiária.

Art. 2º – Os imóveis de que trata a Lei nº 21.135, de 2014, reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º – Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 21.135, de 2014.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.392

Institui a Semana Estadual da Maternidade Atípica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual da Maternidade Atípica, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º – A instituição da semana de que trata esta lei tem como objetivos:

I – conscientizar a sociedade sobre as dificuldades e necessidades enfrentadas pelas pessoas que cuidam de filhos com deficiência e pelas famílias atípicas;

II – incentivar a divulgação de informações e a criação de políticas públicas sobre as necessidades das famílias atípicas;

III – estimular a prevenção e o combate à discriminação das famílias atípicas;

IV – incentivar ações de promoção à saúde mental e psicológica das mães atípicas e o desenvolvimento socioeducativo das crianças com deficiência.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.393

Determina a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Nas obras públicas de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários executadas direta ou indiretamente por órgão ou entidade da administração pública estadual, será utilizada, preferencialmente, areia descartada de fundição, observadas as normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único – A utilização de areia de fundição nas obras a que se refere o *caput* é indicada apenas quando se mostrar mais econômica do que o uso de outros materiais.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a autoridade responsável às sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.394

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete salva-vidas nos locais em que haja risco de afogamento constatado previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório no Estado o uso de colete salva-vidas nos locais em que haja risco de afogamento, conforme prévia constatação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG –, na forma de regulamento.

Art. 2º – Nos locais a que se refere o art. 1º, é obrigatória a afixação de placa, em local visível ao público, para alertar sobre o risco de afogamento e a obrigatoriedade do uso de colete salva-vidas.

§ 1º – O regulamento a que se refere o art. 1º incluirá disposições sobre o tamanho, a mensagem e a localização recomendável da placa de que trata o *caput*, bem como sobre a quantidade de placas a serem afixadas, em razão da extensão do local.

§ 2º – A placa de que trata o *caput* conterá o número 193, para acionamento do CBMMG em caso de emergência, e informações sobre o uso adequado do colete salva-vidas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.395

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos, o *break*, o grafite, o *rap* e o *DJ*.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.396

Autoriza o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – autorizado a doar ao Município de Turmalina o imóvel com área de 1.562,50m² (mil quinhentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua Paraíba, naquele município, e registrado sob o nº 3.147, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à execução de projetos de assistência social e de promoção da saúde e à realização de atividades esportivas, culturais e de lazer.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.397

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Campo Florido os imóveis que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Município de Campo Florido os seguintes imóveis, situados na Avenida J. K., naquele município, e registrados na Ficha 1 do Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba:

I – imóvel com área de 3.395,74m² (três mil trezentos e noventa e cinco vírgula setenta e quatro metros quadrados), registrado sob o nº 20.270;

II – imóvel com área de 6.012,04m² (seis mil e doze vírgula zero quatro metros quadrados), registrado sob o nº 20.271;

III – imóvel com área de 4.219,65m² (quatro mil duzentos e dezenove vírgula sessenta e cinco metros quadrados), registrado sob o nº 20.272.

Parágrafo único – Os imóveis a que se refere o *caput* destinam-se à instalação de equipamentos públicos.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei reverterão ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/8/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 3.274/2023; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.909/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.125/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.414/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.590/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 587/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Douglas Melo; votação nominal do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.865/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.965/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.167/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Professor Cleiton; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.369/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.606/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.764/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2022; encerramento da discussão; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Lucas Lasmar, Rodrigo Lopes e Zé Guilherme; votação nominal do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2022; discurso do deputado Sargento Rodrigues; apresentação das Emendas nºs 1 a 15; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 78/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Marli Ribeiro; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 229/2023; aprovação – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 266/2023; discurso do deputado Coronel Sandro; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 877/2023; apresentação das

Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública – Declaração de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.742/2017, 5.303/2018, 83/2019, 2.063/2020, 2.714, 3.032, 3.125 e 3.414/2021 e 3.590/2022; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O deputado Dr. Maurício – Como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ligada à Apaes, eu quero pedir 1 minuto de silêncio pela morte do ex-deputado Eduardo Barbosa.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, mais do que pedir 1 minuto de silêncio, tão justo, tão necessário, a história e o legado do deputado Eduardo Barbosa... Nós também temos uma história de apoio, de lutas com as Apaes. O deputado Eduardo Barbosa deixa para todos nós um legado, deixa-nos uma história que nos inspira. Tenho certeza de que a nossa Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia de Minas também é fruto da sua inspiração, já que é uma das comissões permanentes mais novas criadas nesta Casa. Incrível, presidente, nós estamos na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, de 21 a 28 deste mês, e ele falece justamente nesta semana. O deputado Eduardo Barbosa foi o autor da Lei nº 5.090/2013, uma lei importante. Assim como nós tivemos nesta Casa a oportunidade de criar leis que vão ao encontro da defesa da pessoa com deficiência, o deputado Eduardo nos deixa esse legado e falece justamente nesta semana. A ele, nossa gratidão; a ele, o nosso respeito; à família, os nossos sentimentos. Tenho a certeza do reconhecimento desta Casa ao deputado Eduardo Barbosa por tudo que fez na vida das pessoas com deficiência. A ele e à família, o nosso reconhecimento e o nosso sentimento. Obrigado, presidente.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, eu quero fazer coro com os meus colegas, pedindo essa homenagem da Assembleia ao ex-deputado federal Eduardo Barbosa, que exerceu quatro mandatos e presidiu a Federação das Apaes, instituição tão importante no atendimento a pessoas com deficiência e famílias, tão necessitadas de recursos. Essas instituições, inclusive, cresceram e se fortaleceram a partir da entrega de vida desse médico, que encontrou na política os caminhos necessários para superar ou diminuir as dificuldades e, principalmente, assistir pessoas tão necessitadas. É preciso destacar, presidente, que nós estamos falando de um parlamentar que não compôs comigo um campo ideológico partidário, mas que a nossa bandeira se identificou a partir do compromisso com a promoção das pessoas com deficiência. Então Eduardo Barbosa é merecedor de todo o nosso reconhecimento, pois foi comprometido com a luta que é também minha e da nossa Casa. Obrigado, presidente.

O deputado Arnaldo Silva – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de fazer o registro da importância que foi toda a vida de luta, de trabalho e de dedicação do Dr. Eduardo Barbosa. Eu tive a grata oportunidade de, em vários momentos, compartilhar com ele conhecimentos em relação à causa da pessoa com deficiência, trabalhos em prol da causa da pessoa com deficiência. E tive aqui, nesta Casa, também a grande oportunidade de, ao lado do colega Duarte Bechir, que presidia a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, integrar aquela comissão e dedicar, como prioridade de mandato – como faço até hoje –, um trabalho voltado para essa causa. Nós perdemos, Minas Gerais perdeu, o Brasil perdeu e o Movimento Apaeano perdeu o seu grande símbolo de luta, um médico pediatra, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, que dedicou a sua vida a essa causa. Enfim, foi o Dr. Eduardo Barbosa a maior referência que nós sempre tivemos e que inspirou o meu trabalho parlamentar. Então que se faça aqui esse registro. E meus sentimentos a todos os familiares.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, da mesma forma que os colegas deputados e a deputada que nos antecedeu, também me sinto no dever de fazer aqui essa fala no sentido de pesar pelo falecimento de Eduardo Barbosa, uma pessoa, eu diria, com uma visão humanista à flor da pele, uma pessoa que se dedicou à causa de forma muito espontânea, uma pessoa que realmente defendeu uma causa difícil de se defender. Ele fez toda a sua entrega pessoal, e também os seus mandatos enquanto deputado federal estavam a esse serviço. Quando uma pessoa luta por causas justas, humanitárias e principalmente, presidente, por pessoas, por famílias, porque uma criança excepcional tem um impacto gigantesco em toda a família – o trabalho é hercúleo para toda a família... O trabalho no sentido de cuidar, de dar carinho, amor, compreensão é muito quando nós nos deparamos com uma criança que requer um cuidado especial. E o ex-deputado Eduardo Barbosa sempre fez isso com dedicação, sempre fez isso com prazer, com devoção.

O deputado João Vítor Xavier – Presidente, eu quero fazer coro com todos os colegas que me antecederam e dizer que, mais do que um deputado, eu perdi um amigo – o deputado Eduardo Barbosa era um amigo pessoal, sou amigo de sua família. Eu falei ontem à tarde com seu filho Daniel, pedi a ele notícias do Eduardo; hoje pela manhã, falei novamente com seu filho. Obviamente a família está passando por um momento muito difícil. Então queria dar um abraço aqui no Caio, no Athos, na Mariana e no Daniel e relembrar a dedicação da família à causa apaeano, a história da família à causa apaeano. A esposa do deputado Eduardo Barbosa faleceu num acidente trágico de carro, voltando de um evento em defesa das Apaes no interior do Estado de Minas Gerais. O Daniel, filho do deputado Eduardo Barbosa, é hoje presidente da Apae de Pará de Minas. O Eduardo, a vida toda, além de ser um deputado extremamente combativo por essa causa, associou a luta do mandato – deputada Lohanna, V. Exa. ontem aprovou um projeto tão bonito sobre a causa – a essa causa. O deputado Eduardo foi um homem que dedicou a sua vida a essa causa, foi um homem que lutou muito por essa causa, associando o mandato parlamentar, que certamente foi o mais representativo da história deste país, à causa. Não é da história de Minas Gerais, é da história do Brasil, Eduardo Barbosa era referência em todo o Brasil, do Oiapoque ao Chuí, nesta causa associando-se à presidência da federação das Apaes. Era um homem de coração puro, um homem de coração limpo, uma pessoa que dedicou a sua vida à causa de quem tanto precisava, um ser humano extraordinário. Eu tive o privilégio de conviver com o Eduardo como colega de partido e como homem público, de conviver com a sua família. Era uma pessoa de coração puro – não é, deputado Duarte Bechir? –, um homem de decoração leve, que fez o bem a todos a vida toda. Enfim, certamente dos melhores seres humanos que eu conheci e dos melhores homens públicos que eu conheci, não apenas pela defesa da causa, mas pela maneira, sempre

tão generosa, com que tratava a todos; um conciliador, um pacificador e alguém que, com muita leveza, com muita sutilidade, com muito carinho, mudou a história das Apaes em Minas Gerais e no Brasil. Que fique registrado nesta Casa: ninguém jamais fez tanto pela causa apaicana em Minas Gerais e no Brasil como o deputado Eduardo Barbosa. Certamente o povo de Pará de Minas está de luto neste momento, assim como o povo de Minas Gerais e a família apaicana em Minas Gerais e em todo o Brasil. Então é muito justa e, digo, até muito singela a homenagem que fazemos neste momento, porque qualquer homenagem que se faça será muito pequena diante da dimensão do homem público que foi Eduardo Barbosa e diante da obra e do legado desse sujeito extraordinário para Minas Gerais e para o Brasil. A família apaicana certamente chora neste momento, porque perdeu o seu pai, perdeu o seu maior defensor. E eu pessoalmente estou muito sentido, porque, além disso tudo, perdi um grande amigo. Muito obrigado, presidente. Presidente, somente para complementar e informar aos colegas, ao público que nos acompanha pela TV Assembleia e também à imprensa que acompanha a cobertura aqui na Casa, que eu recebi agora do Daniel Barbosa, filho do Dr. Eduardo Barbosa, a informação de que o velório será amanhã, das 9 horas às 17 horas, no velório municipal em Pará de Minas, na Rua Santo Antônio, nº 4, no Bairro São José, em Pará de Minas. O sepultamento será amanhã às 17 horas, na Cidade de Pará de Minas. Então velório municipal e, depois, cemitério municipal, velório e sepultamento do nosso querido e já saudoso amigo Eduardo Barbosa. Muito obrigado, presidente.

O deputado Leonídio Bouças – Sr. Presidente, Srs. Deputados, se a gente for falar de Eduardo Barbosa, todos nós teremos que render nossas homenagens, com muita tristeza, por essa despedida inesperada desse homem que realmente marcou a vida de Minas Gerais e do Brasil. Falar de Eduardo Barbosa é falar de uma figura ímpar, de uma pessoa dedicada, compromissada, que representa uma causa. Ao se falar das Apaes, lembra-se de Eduardo Barbosa. Eu também convivi com o Eduardo Barbosa em vários municípios do Estado, porque trabalhamos juntos. Realmente quero aqui deixar registrado isso que é já reconhecido publicamente, mas que fique nos anais desta Casa: o reconhecimento ao seu trabalho, ao seu desprendimento, à maneira de agir, principalmente trabalhando para aqueles que mais necessitam, que são as pessoas que necessitam de cuidados especiais. Descanse em paz, Eduardo Barbosa – é o desejo de todos nós –, um homem compromissado e que deixa uma linda história em Minas e no Brasil. Obrigado, presidente.

O deputado Grego da Fundação – Obrigado, presidente. Como vice-presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência, como pai de um jovem com deficiência, faço coro com todos os colegas desta Casa pela perda de Dr. Eduardo Barbosa, grande líder do movimento apaicano, uma pessoa que dedicou parte de sua vida à luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Esse 1 minuto de silêncio é mais que justo, uma singela homenagem desta Casa em nome das Apaes e de todo esse movimento. Também me solidarizo com toda a família e amigos. Obrigado.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência, da mesma forma, faz coro a todos os parlamentares, deputados e deputadas. O deputado Eduardo Barbosa foi um grande parlamentar, homem público que se dedicou, na sua vida, a uma causa tão importante e nobre para o nosso Estado. Então, a pedido dos deputados Dr. Maurício, Duarte Bechir, Ana Paula Siqueira, Arnaldo Silva, Sargento Rodrigues, João Vítor Xavier, Leonídio Bouças, Grego da Fundação e todas as parlamentares desta Casa, nós iremos fazer agora 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-deputado, saudoso Eduardo Barbosa.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 3.274/2023, do deputado Coronel Sandro e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para entrega do diploma relativo ao título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Sr. Jair Messias Bolsonaro.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.909/2021, da deputada Delegada Sheila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 9 em comissão, totalizam 44 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.909/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a utilização preferencial de areia descartada de fundição nas obras de construção e conservação de rodovias e de cobertura de aterros sanitários no Estado. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Raul Belém e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 39 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 83/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2020, do deputado Carlos Henrique, que dispõe sobre o uso obrigatório de coletes salva-vidas em lagos, lagoas, rios, riachos, represas e cachoeiras, pelos frequentadores desses locais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Fábio Avelar, Gustavo Santana e Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 41 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.063/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Luizinho (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.125/2021, da deputada Andréia de Jesus, que declara de relevante interesse cultural de Minas Gerais o hip-hop. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.125/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.414/2021, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Marli Ribeiro. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.414/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.590/2022, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de Campo Florido os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.590/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 587/2019, do deputado Douglas Melo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de segurança nas escolas da rede municipal, estadual e privada de ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Douglas Melo.

O deputado Douglas Melo – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar todos os telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, serei muito breve. Quero primeiro agradecer ao nosso presidente por ter pautado esse projeto, que é de suma importância. É um projeto que a gente apresentou há mais de quatro anos aqui nesta Casa. Durante esse tempo, a gente veio trabalhando, mas só agora ele realmente veio para a pauta.

Quando aconteceu o ataque a uma escola em Suzano, nós já vimos, naquela ocasião, a necessidade de ter dentro das escolas uma ferramenta em que os educadores pudessem imediatamente acionar as forças de segurança de uma cidade, seja a Guarda Municipal, seja a Polícia Militar, seja a Polícia Civil. Nós apresentamos, aqui nesta Casa, o projeto, e infelizmente ele não tinha caminhado. Mas hoje é um dia muito importante, e eu entendo que esta Casa, através dos nossos colegas, viu a necessidade desse projeto enfim se tornar uma realidade, porque entendemos que, desde o último ataque que aconteceu, quando nós tivemos estudantes mortos dentro de uma escola, e outros ataques também que vêm acontecendo, seja através de ameaça, seja mesmo pela preocupação dos pais e educadores... Eu agradeço muito aos meus colegas deputados e deputadas por terem entendido que este é o momento de votarmos o projeto de botão de pânico nas escolas.

Quero aqui deixar um agradecimento à nossa presidente da Comissão de Educação, a Bia, que tão gentilmente analisou o projeto. Ela, que é uma profissional que sabe o que as educadoras passam dentro das escolas, teve muita atenção com o nosso projeto. Aqui eu lhe agradeço, Bia. Quero agradecer também ao Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública, que analisou também todos os passos desse projeto e viu a sua importância. Eu quero deixar também aqui um agradecimento muito especial à minha assessora na pessoa do Luiz, do pessoal que trabalha na assessoria jurídica, que trabalhou muito para que esse projeto viesse até a pauta.

Bom, como eu disse aqui, foi há cerca de quatro anos que nós apresentamos esse projeto. Outro dia, na Rádio Super, eu falava sobre isto, que a gente já vinha trabalhando, há algum tempo, para que ele se tornasse realidade. E eu acredito que o governo de Minas pode acelerar a instalação desse botão de pânico nas escolas, que é muito simples, mas é muito eficaz. Ele se assemelha àquele mesmo dispositivo que existe dentro das agências bancárias. Quando acontece qualquer ocorrência dentro de uma agência, quando ali o funcionário se sente em risco, aciona-se o botão de pânico, e imediatamente uma central de segurança ou mesmo a polícia recebe essa informação. Com pouco tempo, a viatura chega até essa agência. Se nós tivermos, nas escolas aqui de Minas Gerais, esse botão de pânico, em qualquer ameaça ou em qualquer situação que coloque profissionais ou os alunos em risco, imediatamente uma viatura da polícia... E nós podemos estudar qual será a forma dessa instalação. Pode-se ligar diretamente à viatura escolar, porque nós sabemos que existe a Patrulha Escolar; ou mesmo, em cidades menores, pode ser no destacamento da polícia, num batalhão, numa companhia, não importa, será muito eficaz, principalmente naquelas cidades, Alencar, que tem a Guarda Municipal. Se ela recebe a informação de que uma escola está em risco, às vezes é questão de 3 minutos, 5 minutos, e a viatura já estará lá. Isso vai evitar – eu não tenho dúvidas – que, às vezes, uma ameaça se transforme numa tragédia, como a gente vem acompanhando.

Então eu quero pedir ao governador Romeu Zema que analise, com muito carinho, através do secretário de Educação, para que o dispositivo seja instalado imediatamente. Lembro que nós queremos também que essa instalação aconteça nas escolas particulares, o nosso projeto quer que as escolas particulares também de Minas Gerais tenham esse dispositivo “botão de pânico”.

No mais, eu agradeço a todos a atenção que tiveram ao analisar esse projeto. Podem ter certeza de que nós não estamos apenas apresentando um projeto para dar resposta ao último atentado; esse é um projeto, como eu já disse, de quatro anos atrás. Infelizmente, de lá para cá, o cenário dentro escolas piorou. É isso que vai resolver esse problema dentro das escolas? A gente sabe que não.

Temos hoje um problema na sociedade que está refletindo diretamente nos nossos jovens, um problema que, muitas vezes, é criado justamente pelos adultos, mas certo é que não podemos deixar as escolas de Minas Gerais da forma que elas estão, sem um amparo maior de segurança, sem um mecanismo que faça com que o educador tenha um elo imediato com as forças de segurança.

Volto a agradecer ao nosso presidente da Assembleia, deputado Tadeu Leite, porque foi muito atento e colocou o nosso projeto na pauta para que pudesse ser apreciado nesta manhã, dia importante para a educação em Minas Gerais, dia de mais segurança. Eu vou ficar ansioso esperando o governador Romeu Zema sancioná-lo. Inclusive, deputado Carlos Henrique, o senhor, que é um grande líder religioso, acredito que esteja também ao nosso lado por entender que esse projeto vai ajudar a proteger ainda mais as nossas escolas. Obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Douglas Melo. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 587/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença nesta Casa do ex-deputado federal Franco Cartafina. Seja sempre muito bem-vindo a esta Casa!

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 613/2019, da deputada Ione Pinheiro, que institui a Campanha de Conscientização sobre o Zoster. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 613/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.312/2019, do deputado Mauro Tramonte, que institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas e eventos esportivos e culturais do Estado, cria o Selo Minas pela Igualdade

e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Duarte Bechir, Oscar Teixeira e Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.312/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Direitos Humanos.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2021, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os órgãos de trânsito do Estado explicitarem nas notificações de penalidade de trânsito o teor do art. 281, parágrafo único, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.796/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.865/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzília o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.865/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vitor Xavier (CIDADANIA)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Professor Cleiton (PV)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.965/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do

projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.965/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Lucas Lasmar e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.965/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.167/2021, do deputado Professor Cleiton, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Presidente, bom dia! Bom dia aos deputados e às deputadas; bom dia a todos os servidores da Casa; bom dia a todos aqueles que nos visitam, de uma forma especial àqueles que nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia. Vou ser muito breve. Gostaria de encaminhar e solicitar aos pares que votem “sim” neste projeto.

Na verdade, nós estamos fazendo em Minas o que outros estados já o fizeram: reconhecer as pessoas que possuem fibromialgia com direitos que a lei de inclusão concede às mesmas. Nós temos aí dados que são assustadores, Dr. Jean Freire. Quando fui procurado para que trouxéssemos essa lei para Minas Gerais, a cada 10% de pacientes que procuram o consultório reumatológico... Esses pacientes vão por conta das dores causadas pela fibromialgia, que são dores atroz em toda a musculatura, que limita o movimento e faz com que a pessoa fique acamada por dias, se ela não tiver uma preparação psicológica boa. A fadiga do sono é outra consequência, além de também afetar a memória. Mas o mais assustador é que, de cada 10 pessoas com fibromialgia, 9 são mulheres, então trata-se de um projeto de lei que atinge diretamente as mulheres que a possuem.

Portanto, gostaria de solicitar, encaminhando o voto “sim” e também agradecendo ao vereador Professor China, de Ibiraci, que foi quem aprovou o projeto na cidade e solicitou que nós o transformássemos numa lei estadual. Obrigado.

O presidente – Obrigado, Professor Cleiton. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.167/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

A presidenta (deputada Leninha) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.369/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.369/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.606/2022, do deputado Celinho Sintrocel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Deutsches Fest – Festa Alemã –, no Município de Juiz de Fora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.606/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.764/2022, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Olímpio Noronha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.764/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.783/2022, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.783/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.903/2022, do deputado Zé Guilherme, que altera a Lei nº 18.030, de 12/1/2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Educação, respectivamente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia! Bom dia a toda a Mesa e à nossa vice-presidenta Leninha também. Quero dar um bom-dia a todos os colegas parlamentares; bom dia à imprensa e à sociedade que acompanha este debate. É uma votação muito esperada pela população mineira, e imagino que, de forma muito especial também, pelos mais de 300 municípios mineiros que, em 2023, deixaram de receber recursos pela omissão do governo Zema. Então o que a Assembleia Legislativa faz hoje é uma correção importante, assumindo um protagonismo de um projeto de lei de dois deputados – o deputado Zé Guilherme, e eu sou autora do outro projeto de lei – que regulamenta o ICMS educacional.

É inexplicável como Minas Gerais será o único Estado em que a regulamentação do ICMS Educacional não foi iniciativa do governador. Também é inexplicável como o governador deixou vencer o prazo, o prazo de dois anos de uma emenda à Constituição que foi aprovada em 2020. Portanto nós tínhamos até 2022 para a sua regulamentação, e o governo Zema não encaminhou nenhum projeto à Assembleia e, quando questionado, disse simplesmente que não encaminharia. Não me espanta a omissão do governo Zema, porque nós estamos falando de educação e essa é uma área em que o governo Zema tem se omitido de forma constante.

Mas é lamentável, porque é vergonhoso Minas Gerais, com a importância estratégica que tem em todas as áreas, inclusive na área da educação, ter tido uma omissão que gerou prejuízo aos municípios. Foram 303 municípios que ficaram prejudicados, na verdade, na distribuição de R\$1.700.000.000,00 para a complementação do VAF. Se nós tivéssemos a regulamentação do Fundeb em lei estadual no ano passado, teríamos tido a oportunidade da distribuição de R\$1.430.000.000,00, que seriam para os 853 municípios. Alguém precisa pagar por essa irresponsabilidade de não ter tido a regulamentação no tempo correto como a legislação estabeleceu. Na minha avaliação, há omissão do governo Zema, e a responsabilidade é do governo Zema. É isso que encaminharemos nos próximos dias, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado. Municípios ficaram prejudicados em 2023 e só não serão prejudicados em 2024 pelo protagonismo da Assembleia Legislativa, que está discutindo o projeto, que passou pelas três comissões e agora chega ao Plenário para votação em 1º turno.

Na Comissão de Educação, realizamos ao todo três audiências públicas com a participação da sociedade. Então quero aproveitar e compartilhar com os colegas e com a sociedade que nos acompanha que nós construímos um processo que foi participativo, chamando o Tribunal de Contas do Estado. Um agradecimento especial ao conselheiro Cláudio Terrão, que acompanhou toda a discussão e lutou muito pela regulamentação do ICMS Educacional em Minas; um agradecimento ao Ministério Público, através da Coordenadoria da Promotoria da Educação, que esteve presente; à Undime, que é a União dos Dirigentes de Educação, União Municipal dos Dirigentes de Educação; e também à Associação Mineira dos Municípios, que participou dos debates deste ano.

Eu quero agora compartilhar com os colegas e também com a sociedade que nos acompanha o trabalho da Comissão de Educação. A deputada Macaé Evaristo foi relatora do parecer na Comissão de Educação, e veremos o que, da Comissão de Educação, que foi uma comissão de mérito, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que é o parecer que a gente vota agora, o que

essa comissão incorporou; e ainda a nossa expectativa de, na votação em 2º turno, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a gente avançar naquilo que não conseguimos avançar no substitutivo que será votado agora. O ICMS Educacional vai ser, na verdade, uma política de Estado para incentivar as prefeituras a melhorarem e a investirem mais na sua educação, daquela parte que é discricionária dos municípios. Então é exatamente isso que nós vamos aprovar agora, esse incentivo aos municípios para melhorarem, para investirem cada vez mais na educação.

São quatro indicadores que estão no projeto de lei que será votado agora. O primeiro indicador, o primeiro índice diz respeito a desempenho escolar e participação. Contribuição da Comissão de Educação, através da relatoria da deputada Macaé Evaristo, que acrescentou um debate importante: indicadores de nível socioeconômico dos estudantes e indicador sintético que considere as desigualdades dos diferentes grupos raciais, estudantes com deficiência e estudantes de escolas urbanas e do campo. Então, é um recorte fundamental que está no parecer que será votado agora também.

O segundo indicador é de rendimento escolar: redução das desigualdades entre estudantes negros e não negros no indicador de equidade de trajetórias educacionais, composto pela taxa de aprovação, abandono e distorção idade-série dos estudantes. Contribuição da Comissão de Educação que está também no parecer que será votado agora.

O outro índice que foi construído na Comissão de Educação é o índice de atendimento educacional, que significa incluirmos a discussão sobre tempo integral, educação inclusiva, educação do campo, educação quilombola, educação indígena e educação de jovens e adultos. Desse índice construído e aprovado na Comissão de Educação, somente está a educação integral no parecer que votaremos agora. Nós esperamos avançar mais para o 2º turno.

O último índice é o índice de gestão escolar: dados do censo escolar e indicadores pertinentes que considerem a infraestrutura escolar, os recursos de acessibilidade, a formação dos profissionais de educação e a efetividade da gestão democrática das escolas. Esse índice está garantido no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que nós votaremos agora.

Um outro aspecto que nós julgamos muito importante e que constou no parecer da deputada Macaé Evaristo, na Comissão de Educação, diz respeito ao processo de acompanhamento e monitoramento do índice de educação do município. E aí, no parecer da Comissão de Educação, nós construímos uma instância participativa paritária e permanente que incluísse os órgãos de gestão, de controle social e da sociedade. Essa instância de participação não ficou garantida no parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Nós esperamos que, para o 2º turno, a gente consiga avançar, porque haver um acompanhamento permanente desse índice é importante para que possamos avançar, a fim de que eventualmente a gente possa fazer uma revisão dos percentuais dos índices que eu acabei de apresentar e, assim, a gente contribua para uma efetividade do ICMS Educacional, ou seja, para fomentar a educação de forma que essa área tenha cada vez mais investimentos e nós possamos avançar na sua qualidade com esses índices que estão determinados na legislação estadual.

Eu acho que, com essa votação, a gente faz uma reparação da omissão do governo Zema, de um governo que deveria ter cuidado de uma pauta tão importante. E ele teve dois anos para fazer isso. Se omitiu, e a gente está passando essa vergonha de ter sido o único Estado a não ter proposição do Poder Executivo. E me parece que talvez sejamos o último Estado, o último Estado a fazer a regulamentação do ICMS Educacional.

A expectativa é que finalizemos essa discussão e as votações ainda no mês de agosto, dando condições aos municípios de se organizar, porque o prazo final é 30 de setembro. Então, isso é para que os municípios tenham condições de, em 2024, receber os recursos de acordo com os índices que acabei de apresentar. A ausência de indicadores foi ruim para Minas Gerais. Eu me recordo de uma entrevista do gestor da Secretaria de Estado de Educação, no final do ano, dizendo que não, que nenhum município ficou prejudicado. Ficaram, sim! Mais de 300 municípios poderiam ter recebido recursos complementares em 2023 e não receberam por omissão, por negligência do governo do Estado numa pauta tão importante e tão estrutural para a educação.

São essas as minhas considerações, presidente. Trago aqui o acúmulo da discussão construída na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com a participação da sociedade civil. O parecer aprovado pela Comissão de Educação, de autoria da deputada Macaé Evaristo, trouxe a vida da escola, trouxe o que precisa ser enfrentado, trouxe aquilo a que os municípios precisam estar atentos para melhorar seus indicadores em relação à educação pública no nosso estado. São essas as minhas considerações. O meu encaminhamento é favorável, mas repito: o governo Zema tem que pagar por sua omissão e irresponsabilidade de não ter feito a regulamentação no tempo. Foram dois anos, dois anos para regulamentar, e o governo Zema não teve tempo de construir nada, e coube esse protagonismo à Assembleia Legislativa. Quero que o Tribunal de Contas do Estado faça a verificação das responsabilidades. O governo Zema deve aos municípios, pois eles não receberam a complementação por causa da omissão e da irresponsabilidade do governo Zema nessa pauta. São essas as minhas considerações, presidente.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Bom dia a todos! Deputadas e deputados, quero falar sobre esse projeto importante. A própria Bia falou, com muita propriedade, da importância do fortalecimento da parte educacional e do Projeto de Lei nº 3.903/2022, do deputado Guilherme. Quero parabenizá-lo também pelo projeto. Eu solicitei uma emenda a esse projeto para que a gente possa fazer uma correção nesse aspecto da lei do VAF. Todos os prefeitos que identificarem algum erro contábil na distribuição desse recurso só conseguirão fazer alguma coisa de forma judicial. Quando se define um cálculo, o prefeito atual só tem 15 dias para fazer a contestação. Se ele não fizer nesse prazo, somente será feito de forma judicial.

Então nós viemos aqui com uma emenda para que os municípios possam fazer o questionamento de forma administrativa à Secretaria de Fazenda no prazo de cinco anos. Por que no prazo de cinco anos? Às vezes, muda a gestão, e o prefeito novo tem uma equipe mais técnica que consegue identificar um erro na distribuição de todos os critérios do VAF e na distribuição do ICMS. Então, que ele consiga fazer a correção dos últimos cinco anos para fortalecer não só a educação, mas também a saúde etc. E eu tenho certeza de que esse projeto vai fazer com que a gente desafogue o Judiciário, porque há várias ações judiciais carregando o processo judicial, sendo que isso poderia ser feito de forma administrativa. E a ordem da própria Secretaria de Fazenda aos prefeitos é para que eles judicializem. Isso precisa ser corrigido, e essa emenda de minha autoria vem para corrigir e fazer o fortalecimento da pauta municipalista. Nós temos que defender os municípios e trazer, de uma forma mais clara e transparente, a desburocratização para mais próximo dos prefeitos e secretários de Fazenda para fazerem a defesa dos seus recursos. Já são poucos, e a gente ainda cria um arcabouço de burocracia para não dar essa correção, esse direito de fazer a correção dos erros do cálculo. Às vezes, eles podem ser feitos de forma errônea ou até mesmo de má-fé. Então, trazemos essa emenda, e já conversei com o deputado Zé Guilherme para que a gente possa discutir essa questão na próxima reunião da Comissão de FFO e fazer a correção de um instrumento que vai poder fortalecer muito os municípios. Muito obrigado.

A presidenta – Obrigada, deputado Lucas Lasmar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Rodrigo Lopes.

O deputado Rodrigo Lopes – Cumprimento a nossa presidenta Leninha, todos os deputados e todos os servidores desta Casa. Quero falar, muito rapidamente, da importância do impacto desse projeto de lei que hoje vai ser votado em 1º turno. Ainda haverá outra etapa a ser vencida em 2º turno, posteriormente, e na comissão efetiva em que ele foi discutido. É importante destacar que esse projeto trata do processo de distribuição da parte dos municípios relativa ao ICMS. Embora estejamos tratando da reforma tributária, sabemos que hoje muitos municípios do Estado de Minas Gerais dependem dessa receita de transferência pelos critérios específicos de cada segmento, considerando-se o trabalho de anos e anos, que vai desde a questão do Valor Adicionado Fiscal, que é a grande parte, a grande parcela da distribuição... No entanto, também temos a Lei Robin Hood, que traz os critérios de distribuição do ponto de vista de se fazer justiça aos diversos segmentos.

A educação vem colocada pela Emenda Constitucional nº 108, no entanto havia necessidade dessa regulamentação, passando-se a participação de 2% para 10% e principalmente considerando-se os índices de qualidade da educação de cada município. Então esse projeto é um dos mais importantes que nós vamos votar, que estamos votando nesta legislatura. E é muito importante. Eu fiz questão de participar do processo desde a CCJ até a Comissão de Educação e a Comissão de Fiscalização Financeira. Embora eu não seja membro efetivo de nenhuma dessas comissões, fiz questão de acompanhar o processo pela ótica de municipalista que sou e pela preocupação justamente para que não haja grande prejuízo para determinado grupo de municípios ou para determinada região. Com certeza, ainda há um trabalho a ser feito no 2º turno, nesse processo que nós teremos, no entanto o projeto já chegou muito próximo daquilo que é o ideal na distribuição dos recursos do ICMS. Então parabênzo o deputado Arnaldo Silva, que conduziu isso na CCJ de uma maneira muito aberta e muito democrática; parabênzo a deputada Beatriz Cerqueira, que também promoveu os debates e a discussão na Comissão de Educação; o deputado Zé Guilherme, que, além de autor do projeto, também conduziu o processo na FFO, dando toda a abertura.

Então deixo aqui a minha mensagem de apoio a esse projeto. O meu encaminhamento é pelo voto “sim” a esse projeto de lei. Deixo também o meu convite a todos aqueles que são envolvidos com as questões dos municípios, principalmente os ex-prefeitos. Que participem dessa discussão na comissão agora, em 2º turno, porque é fundamental a contribuição de todos para que haja uma resposta desta Casa às necessidades dos municípios de Minas Gerais, contemplando esse critério tão importante e especial, que é a questão da educação de qualidade, considerando a capacitação dos nossos professores, a melhoria da estrutura física das nossas escolas e a educação especial, para a qual a cada dia se tornam mais necessários investimentos para o processo de inclusão.

Não basta apenas trazer o aluno especial para dentro da sala de aula. É necessário que haja todo o processo de inclusão desse aluno. Nós precisamos considerar as novas tecnologias, nós precisamos considerar a robótica e nós precisamos incentivar o cumprimento do Plano Nacional de Educação, que é colocar o aluno na escola integral, ampliar a cobertura da escola integral no nosso Estado de Minas Gerais.

É isso, Sra. Presidente. Agradeço e, mais uma vez, parabênzo todos os envolvidos nesse projeto.

A presidenta – Obrigada, deputado Rodrigo Lopes. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Zé Guilherme.

O deputado Zé Guilherme – Obrigada, presidenta Leninha. Bom dia a todas, senhoras e senhores, quem nos ouve e vê pelas redes sociais e pela TV Assembleia.

Esse projeto é um projeto importantíssimo para a vida de todos os municípios porque engloba receita e educação. Então foi importante o encaminhamento desse projeto. Vemos os dois lados da redistribuição do ICMS, que é a receita dos municípios e a melhoria na qualidade e percentual para a educação. É um projeto que vem sendo construído. A Casa vem ouvindo todos os envolvidos e todos os parlamentares, fazendo uma construção. Temos certeza de que, para o 2º turno, ainda haverá uma melhoria na qualidade do texto. Quero aqui também salientar a participação muito importante do presidente desta Casa, o deputado Tadeu, que me deu todas as condições, toda a assessoria técnica, para que ouvíssemos todos e tivéssemos embasamento técnico. Participei ativamente, assim como a deputada Beatriz Cerqueira, o deputado Rodrigo Lopes, a deputada Macaé e todos os envolvidos. É desta forma que esta Casa funciona: construindo e defendendo o que é direito dos mineiros.

Nesse projeto, não há ideologia, há o que é melhor para o povo de Minas Gerais. É com essa responsabilidade e esse olhar que a gente conduz esse projeto. Tenho certeza absoluta de que ele chegará ao final de um texto construído por esta Casa, abarcando as necessidades dos municípios de Minas Gerais, defendendo aqueles municípios menores que precisam de mais recursos, a melhoria da qualidade do ensino nosso público, da nossa educação no Estado de Minas Gerais e fazendo disso uma melhoria na qualidade de todos os mineiros. Tenho certeza absoluta de que o texto final a ser construído será da melhoria. A gente trata de vários assuntos nesse projeto. Tratamos, por exemplo, de cidades que têm presídios, tratamos de turismo, tratamos do esporte. Então é de um segmento muito amplo que nós tratamos nesse projeto. E há a necessidade de ter essa responsabilidade com Minas Gerais, com o povo mineiro.

Isso é muito importante. Esta Casa está fazendo isso com muita serenidade. Este é o nosso caminho: serenidade e tranquilidade para atingir objetivos de que o povo de Minas Gerais precisa e necessita. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Obrigado, deputado Zé Guilherme. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Wilson Batista, Elismar Prado, Fábio Avelar, Gustavo Santana e Oscar Teixeira. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.000/2022, do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria apenas fazer aqui um alerta ao conjunto de deputados e deputadas porque a gente sabe que o projeto recebeu uma série de emendas. Mas eu conversei com alguns colegas deputados e deputadas e a Consultoria, e a matéria, presidente... É muito triste você saber que o cidadão já paga tanto imposto, uma carga tributária altíssima, e saber que, nesse projeto, especialmente num dos pontos dele, que fala de parcelamento de loteamento, a base de cálculo para o cronograma de obras está deixando em aberto de maneira tal que nós teremos aumento dos emolumentos por parte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Então quero apenas alertar o conjunto de deputados e deputadas. Se os senhores e as senhoras não querem mais fazer o cidadão sofrer com o aumento de carga tributária, taxa, imposto, é bom que V. Exas. fiquem atentos à tramitação dessa matéria.

Então, quando a gente vem à tribuna, a gente se cerca de determinados cuidados. Eu conversei com a Consultoria, conversei com outros colegas deputados e deputadas, e, infelizmente, em alguns momentos da tramitação, parte foi retirada, mas ainda há prejuízo para o cidadão, para o cidadão que vai comprar um imóvel, para o cidadão que já pena para comprar um imóvel. E, quando ele fizer o registro, ele vai sofrer mais uma vez. Então o cidadão mineiro será penalizado com o aumento de taxas de cartórios se a matéria for aprovada do jeito que está.

Eu sei, presidente, que o projeto tem várias emendas, que a discussão vai ser encerrada e que ele vai voltar. Mas quero apenas deixar claro e alertar o conjunto de deputados e deputadas a fim de que a gente não entregue para o cidadão mais um peso de taxas, um aumento de taxas de emolumentos de cartório em Minas Gerais. Era apenas essa observação, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 15, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas do deputado Ricardo Campos, que receberam os nºs 1 a 3, nove do deputado Doutor Jean Freire e outros, que receberam os nºs 4 a 12, e três da deputada Bella Gonçalves e outros, que receberam os nºs 13 a 15. e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 78/2023, da deputada Marli Ribeiro, que acrescenta o § 5º ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25/1/1994, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marli Ribeiro.

A deputada Marli Ribeiro – Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia aos componentes da Mesa! Bom dia, deputados e deputadas e todas as pessoas que estão nos acompanhando.

Sr. Presidente, há mais de 30 anos, nós trabalhamos como voluntários, no social, principalmente dentro das Apacs dos presídios. Há um amor muito grande da gente na implantação desse sistema novo, que é uma forma de autorizar os presos a trabalhar, uma forma de eles se ressocializarem, reintegrarem-se e se recuperarem. Esse projeto pede autorização do governo para firmar convênio com os municípios para a prestação de serviços, para a execução de obras, enfim, será um projeto que vai trazer economia para o município e para o Estado, além de fazer com que esses presos tenham a oportunidade de se recuperar e voltar novamente à vida normal. Então eu peço a todos os deputados e a todas as deputadas o apoio a esse projeto, que é de grande importância para nós. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Marli. Parabéns pelo projeto! A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 78/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Coronel Sandro (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 229/2023, do deputado Fábio Avelar, que confere ao Município de Igaratinga o título de Capital Mineira da Cerâmica Vermelha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Leleco Pimentel e Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, é também com muito pesar que eu gostaria de registrar o falecimento de um colega de lutas, de embates – o Cel. Zeder Gonçalves do Patrocínio –, que, inclusive, também era conhecido pelo deputado Arlen Santiago. Ele faleceu, hoje, por volta de 8h30min. Ele era coronel da reserva da Polícia Militar, foi comandante do Policiamento do Interior, foi também presidente da União dos Militares do Estado de Minas. Em que pese a idade avançada – 83 anos –, ele participou de diversas lutas e campanhas salariais, ao lado deste deputado, ao lado de outros presidentes de sindicatos e associações, pela dignidade e pela melhoria do salário e das condições de trabalho dos policiais e dos bombeiros militares de Minas Gerais. Então, é com enorme pesar que a gente registra o falecimento dessa pessoa tão querida, combativa, que, mesmo com a idade avançada, participava de todos os eventos, caminhadas e passeatas. No carro de som, ele fazia uso da palavra. Então eu gostaria, presidente, de pedir a V. Exa., assim também como pedimos aqui ao deputado Eduardo Barbosa, 1 minuto de silêncio em respeito, em pesar à pessoa do Cel. Zéder Gonçalves do Patrocínio, coronel da reserva da Polícia Militar de Minas Gerais.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. A presidência solicita 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 266/2023, do deputado Enes Cândido, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 23.925, de 16/9/2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhomi o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Só estou aproveitando aqui o projeto do meu amigo deputado Enes Cândido. É muito justa a proposta dele para o Município de Itanhomi, mas foi a situação mais próxima, e eu quero aqui manifestar o pesar pelo falecimento do Cel. Zéder, uma das figuras históricas e mais importantes da Polícia Militar nos últimos tempos, tanto nos momentos em que esteve à frente da união dos militares, na defesa de direitos, na proteção de toda a família policial militar, quanto na ativa, um militar exemplar que foi, exemplo para todos nós, para a minha geração, para outras que me antecederam e tenho certeza de muitas outras que virão ainda entre os militares de Minas Gerais. Faço isso com muito pesar porque era meu amigo, era um referencial para mim na carreira, e hoje, no meio militar, em Minas Gerais, há luto e há tristeza. Então eu quero deixar registrado aqui a nossa manifestação de conforto à família do Cel. Zéder, desejar que Deus o tenha e o receba, e tenho certeza de que já o recebeu no céu com muita festa. Obrigado, Sr. Presidente. Era só essa a minha manifestação.

O presidente – Obrigado, Coronel Sandro. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 266/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PATRIOTA)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRIOTA)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PSC)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 877/2023, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.474, de 28/1/2005, que altera a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, cria gratificação de função, institui prêmio de produtividade e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 1 e 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Declaração de Voto

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, é para deixar o meu voto marcado, sempre favorável a esses projetos importantes que nós tivemos aqui hoje. E, na oportunidade, aproveito este espaço para fazer um convite a todos os deputados. A Casa vai ser representada pelo presidente da Comissão de Esportes, o deputado Oscar. Aqui em Belo Horizonte, todos são perguntados, solicitados sobre a SAF – Sociedade Anônima do Futebol, e nós vamos ter oportunidade, no próximo dia 31, quero passar a todos os deputados, aqueles que têm pessoas e clubes no interior que tenham interesse em se informar sobre a SAF, uma coisa nova no Brasil, no próximo dia 31, no Ouro Minas, vai acontecer o primeiro fórum de debates, onde empresários, presidentes de clubes, advogados e todas as pessoas que conhecem de futebol vão ter oportunidade de mostrar e explicar. É um evento da Câmara de Conciliação, Arbitragem e Mediação e da Lasmar Advogados. Então, eu estou divulgando esse evento aqui. Aqueles que quiserem o convite e desejarem se informar mais podem solicitar isso no meu gabinete e serão todos bem-vindos. Eu acho que está na hora de a gente, de a própria Casa, a Assembleia, discutir e ver qual é a realidade do futebol, qual é a realidade da Saf, hoje, que está em todo o Brasil, em todos os clubes. Aqui mesmo, em Belo Horizonte, nós temos o Atlético entrando agora, o Cruzeiro e todos os outros clubes que estão mudando a paixão do brasileiro para uma nova modalidade. Muito obrigado, Sr. presidente.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.742/2017, 5.303/2018, 83/2019, 2.063/2020, 2.714, 3.032, 3.125 e 3.414/2021 e 3.590/2022 (À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Mauro Tramonte – Obrigado, Sr. presidente. Rapidinho! Eu queria agradecer a todos pela aprovação do nosso Projeto de Lei nº 1.312, que entrou agora em 1º turno. Quero dizer que a criação do Selo de Minas pela Igualdade é oportuna na medida em que promove ação preventiva que visa conscientizar a sociedade sobre o respeito ao pluralismo e às diferenças por meio da concessão de uma condecoração a empresas e escolas públicas ou privadas que mantenham campanha permanente de combate a práticas discriminatórias. Olha, a não tolerância a esse crime, Sr. presidente, precisa existir e está presente em todos os espaços, principalmente nos bancos das escolas, nas empresas, nos eventos culturais e esportivos para, de forma ampla, atingir toda a nossa sociedade. Essa legislação pretende atingir pontualmente a temática racial em todo o nosso estado. A violência contra pessoas negras é contínua e chama a atenção pelos alarmantes atos racistas em estádios, como estamos vendo, sendo praticados contra os nossos jogadores e, até mesmo, isso não raramente culmina na perda de vidas, como em muitos casos ocorridos em nosso país. Enquanto a taxa geral de homicídios, no Brasil, em 2019, foi de 21,7 vítimas para cada 100 mil habitantes, números do Atlas da Violência 2021,

no caso dos homens negros esse número sobe para 29,2 para cada 100 mil, quando o triplo do registrado para os não negros, amarelos, brancos e indígenas, fica em 11,2 vítimas para cada 100 mil. Segundo levantamento do Fórum Brasileiro da Segurança Pública, a chance de um homem negro ser assassinado é 2,6 maior do que o não negro. Entre as mulheres negras, esse índice é de 1,7. Isso significa que temos que intensificar o nosso combate ao racismo dentro das escolas, pois é ali que formamos nossos cidadãos, é ali que as crianças têm que crescer entendendo a igualdade e o respeito à diversidade e sendo conscientizadas sobre os efeitos prejudiciais do racismo. Então, é isso, Sr. Presidente. Gostaria de deixar claro aqui que esse nosso projeto visa à conscientização de toda sociedade, em qualquer ramo que estivermos, contra o racismo que ninguém pode nem deve tolerar. E tem que ser denunciado sempre. É só isso, Sr. Presidente. Obrigado.

A deputada Bella Gonçalves – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir a este Plenário, hoje, para dizer do meu repúdio à iniciativa do governador Zema, que, em 2019, fez uma homenagem a Bolsonaro, Mourão e Moro, conferindo o título de Cidadão Honorário a essa pessoa, gente, que – já está provado – além de falsificador de cartão de vacina, contrabandista de joias, é também um genocida. Queria dizer também aos deputados que assinaram o pedido para que se realize, na próxima segunda-feira, uma sessão solene, para que o governador entregue esse título de cidadania honorária, que poderiam ter poupado a Assembleia Legislativa de Minas Gerais dessa vergonha. Vergonha! Aliás, não se empolguem tanto, porque ainda é quarta-feira. E sexta-feira é dia de operações da Polícia Federal. A gente pode... O Brasil inteiro aguarda a tão celebrada profecia da ex-bolsonarista e ex-deputada federal Joice Hasselmann: toc-toc-toc na porta da “família”. Pode ser questão de tempo para que essa anti-homenagem não aconteça. De toda forma, se ela acontecer, eu espero que o governador de Minas Gerais, em primeiro lugar, não use o aparelho do Estado para convocar aqui na Assembleia Legislativa lideranças políticas para participarem desse show de horrores. Espero que avisem ao Bolsonaro que a placa da homenagem não é de ouro, porque, senão, ele vende, como disse bem o meu companheiro Jean Freire. Ele vende placa de ouro de cidadania honorária, vende joias e pede pix para fazer harmonização facial, meus queridos companheiros. É isso o que a gente tem assistido o genocida Bolsonaro fazer no nosso Brasil. Eu queria dizer que o povo de Minas Gerais derrotou Bolsonaro nas urnas. Aqui nós afirmamos que o senhor não é bem-vindo em Minas Gerais. O povo de Minas Gerais está revoltado com essa homenagem, o povo de Minas Gerais está revoltado com esse circo que está se armando, infelizmente, aqui na Assembleia Legislativa, para tentar trazer holofote para alguém que já está absolutamente desmoralizado e prestes a ser preso. Bolsonaro na cadeia! Deixo aqui todo o meu repúdio.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os colegas. Olha, eu fico impressionado com algumas coisas que a gente tem que ouvir aqui na Assembleia. Eu não sei se é show de *stand-up*, se é discurso político. Chega a ser cômico a gente atacar o ex- presidente Bolsonaro, se nem acusado de crime ele foi. Primeiro, não há comprovação nenhuma de que vendeu as joias; segundo, não é prática de crime. É um presidente que, ao contrário daquele que é apoiado pela esquerda, nunca foi condenado por nada. Não foi condenado em três instâncias, como alguém que foi condenado na 1ª Vara de Curitiba, no TRF, depois até no STJ e teve a sua condenação anulada por uma questão de CEP. O ministro indicado por ele entendeu que ele foi julgado no endereço errado, e daí se deu a nulidade do processo. Agora, vir aqui defensor de ladrão, de bandido, de vagabundo questionar a honra do ex-presidente Bolsonaro, dizer que ele é isso, que ele é aquilo, ora, fazem-me rir! A gente está falando, sim, de um homem honesto, cristão e patriota, que sempre buscou fazer o melhor pelo nosso país e que será justamente homenageado por esta Casa. Parabenizo aqui o deputado Coronel Sandro pela autoria do requerimento; parabenizo o governador Romeu Zema, que atendeu o requerimento; e parabenizo esta Casa, os colegas que pediram reunião especial para que essa homenagem possa ser feita. Aliás, é uma mera formalidade, porque Bolsonaro já é mineiro; é mineiro porque nasceu de novo em Juiz de Fora, porque sofreu uma tentativa de assassinato de um ex-filiado do Psol. Ele nasceu de novo na Santa Casa de Juiz de Fora. Essa turminha do amor, essa turminha que prega a paz, a tolerância acha supernormal um atentado contra a vida do então candidato Jair Bolsonaro. Eles tentaram não só tirar Bolsonaro do jogo político, mas tirar sua vida aqui no Estado de Minas Gerais. Mas Deus não permitiu que isso acontecesse. Aqui ele nasceu de novo e já é mineiro, já se considera mineiro, mas isso será formalizado na segunda-feira, com o recebimento do título de

Cidadão Honorário de Minas Gerais. Parabéns, presidente Jair Bolsonaro. O senhor é muito bem-vindo. Estamos ansiosos para recebê-lo aqui no Plenário desta Casa. Agora, conforme prometido ao deputado Tito Torres, vou fazer a minha declaração de voto, que ele havia perguntado. Quero, de maneira muito breve, presidente, agradecer a todos os colegas pela votação do Projeto de Lei nº 2.796/2020, em 1º turno. É um projeto de minha autoria que visa trazer mais transparência para o cidadão mineiro. O que acontece? O Estado é muito bom para multar, ele é muito bom para exigir o dinheiro do cidadão, mas não é cem por cento das vezes tão bom para cumprir com as suas obrigações. E a gente tem um ordenamento jurídico que estabelece regras para as multas. Só que parece que há uma indústria da multa. A multa perdeu o seu caráter educativo e adquiriu um caráter arrecadatório. A gente sabe que, se a multa é expedida mais de 30 dias após a prática da infração, ela não precisa ser paga. Só que muitas pessoas não têm acesso a essa informação. E, mesmo quando o governo perde o prazo de expedição, ele manda a multa com aqueles “vai que cola”, “vai que a pessoa não sabe”, “vai que a pessoa paga”. Então, o projeto veio com o intuito de que venha escrito na multa que, caso a data de expedição tenha uma distância de mais de 30 dias para a data de infração, não é necessário o pagamento. Quero aqui, de público também, agradecer à deputada Maria Clara Marra, que foi relatora na Comissão de Transporte e que trouxe também uma contribuição da qual eu havia me esquecido: se a revisão do radar não estiver em dia com o Inmetro, também não é necessário o pagamento da multa. Isso pode ser consultado pelo cidadão, que às vezes está sendo até punido erroneamente. Então o projeto é para trazer mais transparência, é para a gente ter mais dinheiro no bolso do cidadão e menos dinheiro no bolso do Estado. É um projeto muito importante que foi votado por unanimidade aqui na Casa. Por isso eu venho aqui declarar o meu voto “sim” e agradecer o apoio de todos os pares.

O deputado Leleco Pimentel – Nesta tarde, aqui, no Plenário da Assembleia Legislativa, a gente tem condições de dizer: que péssima hora para o governador Romeu Zema! Ele, que agora já está tentando desvincular sua imagem daquele que provavelmente receberá cadeia por venda de muamba porque transformou os presentes... E o Wassef foi lá, nos Estados Unidos, para recomprar, depois da trapalhada promovida por aqueles que se assenhoraram, roubaram e dilapidaram o patrimônio público. Dos presentes, provavelmente, esses são só a faceta da quantidade de corrupção que promoveu o Bolsonaro, os seus filhos, os seus asseclas no governo. Por isso, na segunda-feira, eu fico é com dó, presidenta Leninha, de o governador ter que se expor a homenagear aquele que hoje está sendo desmascarado dia a dia; e não é à toa que aqueles que ainda não acordaram para a realidade ainda continuem a apresentar requerimentos para poder apoiar esse genocida, pois o maior dos crimes que ele promoveu – e ainda vai ser julgado por isso – foi o de ter levado à morte centenas de milhares de brasileiros quando o Brasil foi instado pelos terraplanistas a não se vacinar; e isto leva, no País, a voltar uma série de doenças, deputado Ulysses. Hoje, pais que ainda estão envenenados pelas fake news, pelas mentiras continuam com essa cultura de não vacinação dos seus filhos, levando à morte milhares de crianças no Brasil. Então, considerando esse crime das muambas, já seria vergonhoso. E é o governador Zema quem concede o título, então não é requerimento daqui, da Assembleia, que está trazendo ex-presidente, que, em pouco tempo, estará atrás das grades porque nós, ao contrário deles, queremos que ele tenha um julgamento, que ele se defenda, mas é indefensável a quantidade de crimes que ele amontoou e que se somam a cada dia que acompanhamos. Hoje, além dos noticiários, não há só a questão do hacker de Araraquara, que teve coragem de dizer que estes lunáticos contrataram um hacker para tentar fraudar as eleições. Eles não conseguiram esse intento porque – é simples – a urna eletrônica não está ligada em rede; é um sistema off-line. Mas ainda tentaram fraudar a partir daquele momento em que já tinham medo e sabiam que Lula venceria as eleições. E eu quero dizer, deputada Chiara, que a minha alegria de subir a este púlpito é a de dizer a você, deputada, a V. Exa., mulher, que a presidenta Dilma ontem teve do Tribunal Regional Federal a anulação de qualquer indício de que houve pedalada, portanto a presidenta Dilma Rousseff demonstrou, com coerência, com altivez, em vida, que ali foi arquitetado um golpe contra ela, mulher eleita democraticamente pelo povo brasileiro. Viva Dilma! Esta mulher é a pessoa com quem nós devemos nos solidarizar neste momento. A ela imputaram um crime, e ela foi retirada do cargo de presidenta da República por um golpe que resultou, primeiro, na entrada do vampiro Temer, que tirou os direitos trabalhistas, e, depois, na eleição desta aberração chamada Bolsonaro. A cadeia em breve estará de portas abertas – e provavelmente

não abrirá mais – para aquele criminoso contumaz, junto com Moro, que perderá o mandato. Então, nesse sentido, a gente vem aqui não para vomitar verdades, mas para dizer que a mídia hoje está podendo falar daquilo que é verdade, e não de *fake news*. Saudação, presidenta! Eu não falo nenhuma dessas palavras aqui para injuriar, caluniar nenhum dos deputados deste Plenário, mas, sim, para trazer a verdade dos fatos, o esclarecimento à luz do milênio e da inteligência humana. Bolsonaro, você não é digno, com certeza, de entrar na Assembleia Legislativa e receber nenhuma homenagem de qualquer poder instituído de Minas Gerais.

A presidenta (deputada Leninha) – Obrigada, deputado Leleco Pimentel. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Presidente, eu assisti, agora há pouco, de forma estareçada, a deputados que compõem a esquerda aqui, nesta Casa, atacarem a honra do nosso legítimo presidente Jair Messias Bolsonaro. Este, sim, é o legítimo presidente deste país. Vi aqui um colega deputado dizer que o Bolsonaro receberá cadeia por contrabandar muambas. Olha, é muita cara de pau um deputado vir aqui dizer isso, sabendo que o chefe da maior quadrilha que assaltou os cofres públicos deste país teve todos os seus amigos, os seus correligionários, os seus amigos de partido que foram lá, que denunciaram, que devolveram milhões... Olha, talvez o colega deputado que me antecedeu precise conversar mais com um ex-aliado, o Sr. Ciro Gomes, e perguntar a ele o que ele fala do grande assaltante dos cofres públicos deste país: Lula ladrão. E vem falar de muamba? Vem falar que roubou, que dilapidou o patrimônio público? Olha, é muita cara de pau o parlamentar ter a coragem de chegar e falar isso aqui! Olha, quem é que foi condenado por formação de quadrilha, por lavagem de dinheiro, por corrupção ativa e passiva na 13ª Vara, em Curitiba, no TRF do Paraná, no STJ, em três instâncias? A condenação foi em três instâncias. Olhem ao que a gente está assistindo. Na verdade, infelizmente, infelizmente, estão rasgando a Constituição da República para tentar atacar, para tentar atacar tudo aquilo, todas as sementes plantadas pelo nosso legítimo presidente Jair Messias Bolsonaro. Chamar Bolsonaro de genocida... Genocida é quem rouba o dinheiro público; é quem deixou crianças sem escola; é quem deixou pessoas, famílias, milhões de brasileiro sem saúde, porque roubou o dinheiro público; é quem deixou sem segurança porque roubou o dinheiro público. Não existe, na história do Brasil, uma outra quadrilha que tenha assaltado os cofres públicos da forma como o chefe dela e toda a sua quadrilha fizeram. Eu falo daqueles que estão envolvidos e que estavam lá no Planalto Central participando ativamente de toda a roubalheira. Olhem, é escancarado, é escancarado que o Lula ladrão foi colocado na rua pelo seu amigo Edson Facchin, que foi nomeado pelo seu partido. Todo mundo sabe disso. Todo mundo está careca de saber disso. Aí eu ouço aqui um deputado que tem a ousadia, a cara de pau de dizer que Bolsonaro é contrabandista. É muita cara de pau! É muita ousadia! Ladrão, chefe de quadrilha nós sabemos quem é, porque os seus próprios aliados... Perguntem ao Palocci, perguntem ao Ciro Gomes quem é o verdadeiro chefe da quadrilha. Vão lá, perguntem. Será que o deputado tem coragem de perguntar? Assinei o requerimento, Coronel Sandro, com muita honra e satisfação e estarei aqui, na segunda-feira, o dia inteiro, para receber o legítimo presidente da República. Esse, sim. Esse não contou com a ajuda de aliados em todas as esferas de poder da mídia, das universidades federais, que o atacaram sistematicamente durante quatro anos. Esse, não. Esse teve o voto de forma legítima. Estarei aqui, deputado Coronel Sandro, junto com V. Exa., para receber Bolsonaro no aeroporto, para participar do almoço, para recebê-lo no partido e aqui, na Assembleia, porque ele é digno de todas as honras dos brasileiros que realmente são patriotas.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, presidente. Venho aqui à tribuna, neste dia muito importante, em que o nosso presidente, deputado Tadeu, recebeu e deferiu o requerimento que aprovou a reunião especial para entregar o título de cidadania honorária de Minas Gerais ao presidente Bolsonaro. Ao agradecer ao presidente, eu também agradeço aos outros 25 deputados que assinaram o requerimento comigo para que fosse atendido o requisito regimental, para que isso fosse possível. Eu fico muito feliz que o Brasil, em alguns aspectos, ainda é uma democracia, principalmente aqui, em Minas Gerais, e nesta Assembleia Legislativa. É por isso que nós temos aqui uma variedade de opiniões, de posicionamentos, inclusive alguns que podem ser classificados como escatológicos, como o que nós ouvimos aqui de alguns deputados que vieram se manifestar contra a entrega do título de cidadania ao presidente Bolsonaro. Mas a democracia é assim mesmo: todos aqueles que têm e querem emitir a sua opinião podem fazê-lo. Aqui,

no Parlamento, todos aqueles que têm e querem emitir a sua opinião, usar da palavra, que é um direito inviolável do deputado, podem fazer, mesmo que essas palavras sejam a expressão máxima da imbecilidade, da intransigência e da ostensividade daqueles que não respeitam a democracia. Então loucos e imbecis são os que querem vir aqui radicalizar uma situação que atende todos os requisitos do Regimento e que está prevista na legislação em Minas Gerais. Eles têm o direito porque isso é democracia. Eu não respeito o que eles defendem e a forma absurda e desrespeitosa com que eles se referem aqui a quem não pensa igual a eles. Eu respeito o direito deles de vir aqui e fazer isso. Também não vou entrar na polêmica sobre as questões penais que envolvem todas as pessoas relacionadas aqui, eu vou me ater ao meu homenageado. O meu homenageado, pelo que está em vigor na Constituição da República... E lá não se atende só ao presidente Jair Bolsonaro, o nosso grande homenageado da segunda-feira, atende-se a todos os brasileiros: a presunção da inocência. O presidente Jair Bolsonaro não tem nenhuma condenação, diferente de outros celebrados líderes esquerdistas que aguentaram cadeia de não sei quantos anos, roubaram o dinheiro público em quantidades absurdas. Faço questão de citar um caso específico do ex-ministro Palocci, que disse que o atual presidente da República foi beneficiário de uma conta de US\$300.000.000,00 no exterior, que foi conta criada para atender as suas necessidades pessoais pela Odebrecht, a principal construtora envolvida nos escândalos de corrupção recentes. Na narrativa, eles dizem: “Não, é inocente”. Mas não é inocente. Se são inocentes, porque devolveram o dinheiro então? Inocente não devolve dinheiro. Mas, presidente, para encerrar, eu quero só agradecer e dizer que Minas Gerais está muito feliz porque, na segunda, nós teremos uma festa aqui jamais vista nesta Assembleia. Eu desafio os deputados de esquerda que aprove um requerimento de homenagem à Dilma aqui, nesta Assembleia, que aprove; ou ao Lula ou ao José Dirceu, ladrão condenado, ou ao José Genoíno, irmão do Capitão Cueca. Enfim, aprove. Façam valer o seu mandato para homenagear aqueles que vocês acreditam que são pessoas boas e que merecem homenagem. Mas vocês vão ter que engolir! O presidente vai vir aqui e vai receber o título de cidadania honorária, entenderam? Enquanto os cães ladram, a caravana passa. Obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados estaduais. Antes de iniciar aqui o meu discurso, eu quero lembrar que já faz 32 dias que 33 homossexuais foram presos pelo regime venezuelano quando estavam numa sauna gay, e até o momento nenhum dos ditos representantes do movimento LGBT, evidentemente de esquerda, aqui, nesta Casa, defendeu-os. Então eu estou fazendo essa defesa aqui. Vamos lá: sabem qual é o método? Sabem qual é o objetivo da esquerda? É provar para o mundo inteiro não que Lula é um homem bom, não que Lula é um homem honesto, um homem íntegro, mas, sim, que Bolsonaro seria igual a ele. Quando você encontra um petista na rua... Não aqui, dentro desta Casa, evidentemente, porque alguns da classe política são caras de pau demais; mas, lá na rua, o pessoal fala assim: “O Lula roubou”. Aí o que o petista responde: “Espere aí, companheiro, mas todo mundo faz algo de errado. Olha o que o Bolsonaro fez com as joias”. Que joia? Que conversa fiada! Antes de mais nada, eu assinei o requerimento do Coronel Sandro para homenagear o presidente Bolsonaro com o título de cidadão mineiro, até porque ele é renascido em Juiz de Fora. Eu estava lá, naquele dia, e sei muito bem pelo que ele passou. Mas, quando se fala a respeito desses itens do presidente Bolsonaro, a esquerda se cala a respeito das 11 carretas utilizadas pelo ladrão de nove dedos quando saiu da presidência, do período de 2013 a 2010. Foram 9.037 itens, dos quais 568 foram incorporados ao seu acervo pessoal. Agora, só para a manutenção de tudo isso, durante cinco anos, foram gastos R\$1.300.000,00. Aí a esquerda fica com raiva, por quê? Porque o povo transformou Jair Bolsonaro, após a sua saída da presidência da República, em um milionário. E um milionário através do pix. Se o Lula é milionário de uma forma diferente, com certeza, com certeza não foi com a contribuição da população brasileira. Contribuição essa voluntária e da qual eu faço parte. Presidente, ficou muito legal o que o senhor fez nos dentes, ficou bonito, continue se cuidando, porque o senhor tem que estar inteiro para voltar a assumir a presidência do Brasil, porque o Brasil precisa do senhor, e nós estamos com o senhor. E é também muito interessante, já que se falou de relógio aqui, o relógio da marca Piaget, no valor de R\$80.000,00, que o Lula recebeu de um presidente francês, no ano de 2005, que não declarou, e foi descoberto durante investigação, no ano de 2016, pelo TCU. Ninguém vai falar nada? Desse relógio ninguém se lembra? A esquerda é cara de pau, e Bolsonaro é gigante, do tamanho do Brasil. Estamos com o senhor, presidente, aguardando-o aqui, na segunda-feira! A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, presidente.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/8/2023

Presidência do Deputado Tito Torres

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nºs 15 a 21/2023 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Leleco Pimentel, Professor Cleiton, Celinho Sintrocel, Carlos Henrique, Caporezzo e Doutor Jean Freire – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Mesa (2) – Decisão da Presidência – Leitura de Comunicações – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Caporezzo – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Luizinho – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Tito Torres) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Roberto Andrade, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Leleco Pimentel, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 875/2023, do Deputado Eduardo Azevedo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 875/2023.).

Ofício nº 71946/2023/MTP, do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.262/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.262/2023.).

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Patrícia Habkoug.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Patrícia Habkoug o título de Cidadã Honorária do Estado pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Fernando Scharlack Marcato.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Fernando Scharlack Marcato o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Washington Fernando Rodrigues.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Washington Fernando Rodrigues – Sargento Rodrigues, o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Cássio Azevedo Fontenelle.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Cássio Azevedo Fontenelle o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Inácio Franco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Inácio Franco o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia.

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a José Arthur de Carvalho Pereira Filho o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de agosto de 2023.

Mesa da Assembleia.

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher.

Oradores Inscritos

O deputado Leleco Pimentel – Boa tarde, deputado Roberto Andrade; boa tarde deputado Tito; boa tarde a todos que estão presentes no Plenário da Assembleia Legislativa e também nas comissões! Nós tivemos dois dias consecutivos de votação de projetos aqui, na Assembleia. Eu tive a alegria, deputado Tramonte, de, ontem, ter aqui, no Plenário, o primeiro projeto de lei em 1º que trata da autogestão na produção da moradia. É claro que ontem também tivemos importantes projetos que também trataram desse tema, deputado.

Aprovamos um projeto, com a presença de muitos populares aqui, nas galerias, do Município de Nova Serrana, que fazia justiça ao colocar um terreno para cumprir a sua função social de moradia para aqueles e aquelas que não aguentam o peso cruel da hipoteca do aluguel nos ombros. Desde que foi negado o direito a terras através de uma lei de 1850, que proibia os negros trabalhadores escravizados, vindos da África, ao acesso à terra no Brasil... O Brasil tem leis que proíbem direitos. Eu sempre brinco que, em 1920, também existiu, no Brasil, a lei da vadiagem e, até hoje, ela tem efeitos nefastos na vida do povo. Às vezes, as pessoas são abordadas de forma truculenta pelo braço armado do Estado, chamado polícia, e tudo isso é efeito de uma cultura de que todo negro com *skate* debaixo do braço ou de cabelo estilizado ou rastafári... Sempre são tratados como marginais, pois a própria legislação no Brasil também passou a criminalizar as pessoas, assim como os movimentos sociais e populares.

Por isso, faço alusão às duas leis: a lei de terras de 1.850 e a lei da vadiagem. Mas eu quero também dizer da importância das constituições brasileiras, em especial a Constituição de 1988, que trouxe um capítulo importante, o capítulo que dá ao Estado a função de também prover moradia, sobretudo para os mais pobres, uma vez que a dignidade da pessoa humana está também no direito de morar. É claro que a moradia é sempre um debate central no campo ou na cidade. E eu, por essa razão e por ter tido a alegria de estar no primeiro Estado a aprovar a lei da autogestão no Brasil, junto com o deputado federal Padre João e com a União Nacional por Moradia Popular apresentamos um projeto de iniciativa popular, na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, que vai tratar também desse tema da autogestão. Por isso é que eu venho ao Plenário para fazer o lançamento dessa cartilha, uma cartilha que também foi lançada pelos dois mandatos Juntos para Servir. Ela trata não só do novo Minha Casa, Minha Vida, da legislação, da habilitação para entidades, prefeituras, entes federados, Estados e municípios. Nós não temos notícias até agora, deputado Doutor Jean, do tal Estado eficiente de Zema, que não apresentou proposta ao governo federal para que o Minha Casa, Minha Vida possa também, no Estado de Minas Gerais, ser uma política pública. O que vimos foram municípios e entidades correndo atrás, depois de longo atraso promovido desde o golpe contra o povo, contra a Dilma, que ontem foi desmascarado, porque Dilma nem deu pedalada nem muito menos sucumbiu ao machismo, à chantagem daqueles e daquelas que preferiram derrubá-la para poder ter ali, com o Temer e com o seu sucessor, o inominável, o inelegível, as emendas secretas. Destruíram o orçamento, as políticas públicas, a participação popular, acabaram com o Consea, com o Conselho das Cidades, de que eu fui também conselheiro durante longos anos, mais de uma década. O Lula faz voltar essa importante política pública. Por essa razão, a lei de autogestão da Assembleia Legislativa

e a lei federal se transformarão num marco importante para que aqueles e aquelas organizados em movimentos, as associações e cooperativas, os quilombos, as comunidades tradicionais e os nossos povos vazanteiros, os ribeirinhos, todas aquelas e aqueles trabalhadores, pescadores, aqueles que se organizam em sindicatos possam acessar o programa Minha Casa, Minha Vida.

Essa é a nossa contribuição: essa lei para o Estado de Minas – e tentamos a lei federal. Elas contribuirão, como já contribui a mesma lei que tramita no Chile para as províncias, que equivalem aos estados aqui no Brasil. Na Argentina, duas províncias também já aprovaram a lei da autogestão, em especial a Província de Buenos Aires. Alguns países já avançam com essa legislação, bebendo na fonte das cooperativas de construção de vivienda, que é a moradia no Uruguai. A Fucvam, que ultrapassa 50 anos de criação, foi responsável nessas cinco décadas por prover a habitação, por meio de cooperativas e autogestão, e a moradia dos trabalhadores uruguaios. Então são experiências que evocam o retorno à proposta de América Latina, que nós conclamamos sempre, descrita na plataforma Alba – Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América.

Por essa razão, eu quero também parabenizar a União Nacional por Moradia Popular, que realizará, a partir desta quinta até domingo, em São Luís do Maranhão, o XV Encontro Nacional da União Nacional por Moradia Popular. Algumas tarefas importantes serão trazidas: a retomada imediata do Conselho Nacional das Cidades; a retomada também da participação popular por meio da Conferência Nacional das Cidades, em que se debate desde o plano diretor, o saneamento, a mobilidade urbana, o planejamento, como direito, até a habitação: ali, no Ministério das Cidades, a integração nacional pelas obras que tratam dos modais de transporte, que têm que ter qualidade, e é por isso que a gente tem defendido. Eu trouxe também para a Casa um projeto de lei que fala e aponta para uma política estadual de mobilidade urbana.

Não basta fazer o debate de tarifa zero, Doutor Jean; é preciso ir além. Nós não podemos colocar o recurso do Estado no bolso de empresas que hoje colocam todo o lucro no bolso e continuam com essas latas velhas, não servindo o povo e não tendo itinerários. É por isso que o caos do transporte público não pode ser resolvido com o poder público enchendo o bolso dos grandes empresários que exploram, à exaustão, e não devolvem serviço, sobretudo serviço de qualidade nos grandes centros e também na zona rural. São concessões importantes de que o Ministério das Cidades, assim como o nosso projeto de lei na Assembleia, precisa tratar.

A União Nacional por Moradia Popular, ao realizar esse encontro, reafirma a tática de termos esses marcos legais nos estados, a efeito do que fizemos aqui, no Plenário, ontem. Então que, no Brasil, a gente tenha condição de as entidades e os movimentos contribuírem nessa produção social do *habitat* e da moradia, a moradia digna. É por isso que nós também trabalhamos com o propósito de uma PEC, um projeto de emenda à Constituição, para que a gente tenha uma vinculação dos recursos do Estado à produção da moradia. Era uma proposta, deputado Tito, que trazia, no seu bojo, a articulação para que os recursos de 1% das riquezas do Estado estivessem no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; que fazia com que estados e municípios pudessem vincular 2% de suas receitas, numa receita perene, em que estados, prefeituras e governo federal pudessem, num prazo de 30 anos, trabalhar com seus planos locais de habitação de interesse social, assim diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo até termos a justiça social e territorial, o que nós chamamos de reforma urbana, que é tão necessária quanto a reforma agrária no nosso Brasil.

É por isso que a relação dos movimentos sociais, de forma transparente, através dos conselhos e das conferências, tem colocado propostas como a que vimos agora: o governo federal retomar o PPA Participativo – o Plano Plurianual de Ação Governamental – para que o Brasil possa ter o aconselhamento daqueles que, afinal, usam, e são descartados, excluídos e, muitas vezes, invisíveis nas cidades. As cidades brasileiras sofrem e padecem de uma agenda do capitalismo; uma agenda inacabada, que continua sempre à margem do desenvolvimento do capitalismo no mundo; uma agenda implementada para o lucro e para o bolso daqueles que transformam a cidade, a moradia, a mobilidade urbana e todos os serviços. Mais recentemente vimos a tentativa de privatização do saneamento para que a água da torneira custe tão cara e cause a insegurança alimentar do nosso povo brasileiro.

É por essa razão, Professor Cleiton, que nós também estamos no Plenário trazendo à baila esse tema importante do Encontro Nacional da União Nacional por Moradia Popular. Nós pudemos, junto com essa cartilha, eu e o Padre João, no Juntos para

Servir, trabalhar as faixas de renda, as formas de acesso e também discutir, nos municípios, junto com as entidades, temas importantes que, afinal, não podem ser colocados de lado. Nós últimos quatro anos, antes da posse de Lula, o Brasil virou uma republiqueta de banana.

Só se discutia a relação pessoal, religiosa de um presidente que ia aos botecos para se sujar de pastel, quando, na verdade, ele estava era sujando as mãos, estava com as mãos sujas – o inelegível –, vendendo de Rolex até estatuetas que, quando eram de bronze, Doutor Jean, não valiam muito para o mercado, portanto, aquelas ali, eles pouparam. E, no dia 8 de janeiro, uma turma de asseclas também ocupou o palácio e tirou dali diversos bens da União; roubaram, saquearam o palácio. Hoje, quando as pessoas tentam minimizar a ação do 8 de janeiro, dizendo que havia senhora com Bíblia e que ela está na cadeia, eles estão brincando com a nossa consciência, pois foram mais de 20 milhões de depredações, e eles tiveram, inclusive, com seus bens pendurados, que pagar. E hoje, ao ler que o ministro Alexandre de Moraes mantém uma investigação contra os empresários que financiaram o golpe e que há mensagem de Bolsonaro trocada com eles para poderem liberar *fake news*... Tanto o Veio da Havan quanto outros empresários estão na mira do Supremo Tribunal Federal, sendo investigados porque eles são criminosos e continuaram a financiar um golpe em curso.

A União Nacional por Moradia Popular, no entanto, traz o tema da autogestão e da democracia neste X Encontro Nacional, que acontece em São Luís do Maranhão, que é um estado do Nordeste, estado que foi governado pelo agora ministro Flávio Dino, que esteve em Minas Gerais e pôde demonstrar com a sua lisura que hoje a Polícia Federal existe para a população brasileira, para a sua segurança e não mais para cometer crimes como fez nas eleições de 2022. Por isso, a democracia há de ser sempre a ode que faço aqui deste Plenário para que a gente possa lembrar sempre que este maior tesouro das relações políticas humanas precisa ser não só assegurado, mas também cada vez mais defendido; os horrores do passado não podem voltar para Minas Gerais. Por isso tenho certeza de que Minas Gerais dará, na segunda-feira, o recado para o inelegível, que não terá o apoio do povo. O governador Zema envergonha Minas Gerais ao dar um título para esse genocida inelegível. Muito obrigado, presidente. Uma boa tarde a todos.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidente. Eu também quero aqui reiterar as palavras do deputado Carlos Henrique: este lugar ficou muito bem para V. Exa., deputado Tito Torres. Cumprimento os demais deputados, deputadas, servidores, também o povo de Minas, aqueles que nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O que me traz aqui – e eu vou ser muito breve, acho que não vou nem gastar o nosso tempo regimental – é a necessidade de fazer coro e dar total apoio à investigação que está sendo feita pela Câmara Municipal de Ouro Fino. Nós somos aqui, como todos sabem, defensores do servidor público, do serviço público de qualidade. Somos defensores também da moralidade, da ética, da prestação de um serviço por parte do servidor que seja baseado na coerência, que seja fundamentado naquilo que se espera de um servidor público.

Mas a investigação que está sendo feita em Ouro Fino é uma investigação minuciosa, que ao mesmo tempo tem demonstrado, a partir da ação de alguns vereadores, que existe uma lesão, cometida por alguns servidores públicos na área da saúde, especificamente pela atuação de alguns médicos, ao patrimônio, ao erário, ao recurso público. Então eu quero aqui manifestar nosso total apoio aos vereadores de Ouro Fino, que estão fazendo essa investigação, e – pasme, presidente! –, receberam ameaça de morte; foram ameaçados por alguns coronéis daquela região, daquela cidade, que têm inclusive enviado mensagens ameaçadoras para que eles se calem diante dessa investigação. Então quero dizer que nós estamos entrando com uma manifestação aqui, na Assembleia, de apoio a essa investigação. De acordo com a mesma, nós temos a notícia de que mais de R\$1.000.000,00 foram gastos a mais por conta de horas extras que não foram cumpridas, de horários por parte desses médicos que não têm seguido à risca aquilo que é exigido da carga de trabalho, do horário de trabalho, que já estava no edital quando os mesmos fizeram o concurso e sabiam que tinham que cumprir esse horário. Então eu venho aqui manifestar meu apoio para dizer que podem contar com o deputado Professor Cleiton, com o nosso mandato. Também tenho certeza de que, ao nos manifestarmos nas comissões que dizem respeito a esse apoio, teremos

também o apoio dos pares para que tudo seja esclarecido, para que tudo venha à luz. Quero aqui de forma muito particular manifestar o meu apoio aos vereadores de Ouro Fino, que têm feito essa investigação.

E, ao mesmo tempo, quero aqui dizer da nossa tristeza, porque até então nós tínhamos ouvido pela imprensa, sabíamos também por parte de alguns agentes do Estado, que era intenção do governador enviar uma proposta de emenda à constituição para retirar da Constituição Mineira a questão do referendo, a consulta ao povo de Minas Gerais, uma histórica conquista, deputado Caporezzo, deputado Celinho Sintrocel, do início dos anos 2000, quando esta Casa entendeu que aquilo que é patrimônio do povo de Minas Gerais deve consequentemente ser preservado e que é o povo de Minas Gerais que tem que ditar o que vai acontecer. Mas, para nossa surpresa, o governador teve a audácia de enviar essa proposta, e não só a audácia de enviar essa proposta, mas também de enviar uma outra proposta junto a essa, que é de diminuir o chamado quórum qualificado para aprovação desse acinte, desse crime contra o povo de Minas. E aqui eu faço uma pergunta muito simples aos pares. A pergunta que eu faço é: a Casa do povo terá coragem de retirar do povo a possibilidade de o povo escolher o que fazer com o patrimônio do povo? A Casa do povo terá coragem de retirar do povo a prerrogativa desse mesmo povo de escolher que rumo dará ao patrimônio que pertence ao povo? É preciso lembrar que, ao fazer uma proposta dessa, o governador está oferecendo a esta Assembleia algo que vai na contramão do que o planeta está realizando. Nós temos aí notícias de que países do hemisfério norte, tanto na Europa quanto na Ásia, estão reestatizando serviços básicos, como geração de energia, como também a distribuição de água.

Eu me lembro, deputado Doutor Jean Freire, de que, em uma das oitivas aqui da CPI da Cemig, nós tivemos a presença, deputado Leleco Pimentel, do ex-presidente da Cemig, Bellini, que foi presidente da Fiat. Aí eu fiz uma pergunta básica a ele, porque ele dizia, numa das suas falas, que era muito difícil fazer gestão de uma estatal, que era muito burocrático para ele, que tinha vindo da iniciativa privada, e que ele era favorável à privatização de energia. Eu perguntei a ele: então me diga onde energia é privada. Ele disse: “Uai, professor, deixa eu me lembrar aqui: Estados Unidos”. Eu falei: não, o senhor está enganado. Nos Estados Unidos, dos 54 estados, em 49, Doutor Jean Freire, a energia é comandada sabe por quem? Pelo exército americano. Os americanos entendem que a geração de energia é uma questão de soberania, de guarnecer, de proteger aquilo que é uma das questões mais importantes e mais caras para um povo, para a sua autodeterminação. Ao mesmo tempo, além de irmos na contramão da história e daquilo que está sendo feito, é preciso ficar atento, deputado Mauro Tramonte, ao que aconteceu em Goiás agora. Em Goiás, deputado Doutor Jean Freire, deputado Carlos Henrique – olhem a gravidade disso –, nós tínhamos uma companhia estatal que foi privatizada. A empresa que tem oferecido péssimos serviços, com recordes de reclamação, conseguiu fazer algo inimaginável, deputado Celinho Sintrocel. A companhia energética de Goiás cortou a energia do hospital filantrópico da Santa Casa de Rio Verde, deixando pacientes que estavam nas UTIs sem energia. Se não fosse um socorro que veio muito rapidamente, essas pessoas teriam morrido. Nós apresentamos à Cemig a possibilidade de fazer algo em prol do povo de Minas Gerais que vai ser histórico: a anistia, a autorização para que a Cemig conceda anistia aos hospitais filantrópicos e às santas casas.

Deputada Lohanna, nós estamos falando de um montante de R\$190.000.000,00. Eu quero perguntar aos deputados se nós teremos coragem de votar aqui na privatização da energia, sabendo que isso poderá acontecer com as nossas santas casas, com os hospitais filantrópicos, porque a iniciativa privada não tem o mesmo compromisso social que tem uma estatal. O Hospital Regional de Varginha deve R\$16.000.000,00 à Cemig, mas a Cemig, por ser do Estado de Minas, não tem coragem de ir lá e desligar a energia. Eu quero aqui rebater algumas falas do governador, quando o governador disse primeiramente que a Cemig precisa se modernizar e que ela, muitas vezes, dá prejuízo. Primeiro, vamos lembrar dos lucros auferidos pela Cemig, nos últimos anos, lucros estes que não têm sido bem repartidos e divididos com o povo de Minas, diga-se de passagem.

O governador afirmou recentemente que precisa pagar a dívida de Minas com a União, e uma das formas de pagar a dívida de Minas é concedendo à iniciativa privada, vendendo os nossos ativos, vendendo as nossas estatais, como a Cemig, como a Copasa, como a Codemig.

Governador, apresentei uma alternativa, inclusive ela foi aqui celebrada, digamos assim, e apoiada pelo líder desta Casa em entrevista à imprensa: a proposta de federalização, de manter os nossos ativos sobre o controle estatal, só que dando ao Sr. Governador de Minas a possibilidade de passar para a história – como o governador que encerrou a nossa dívida –, fazendo com que a Codemig, a Cemig e, porque não, a Copasa passem para o controle da União.

Nós temos, inclusive, o estudo de um rito, deputado Tito Torres, que, se a União assumir o controle da Cemig, conseqüentemente ela terá novamente a maioria das ações sobre a Eletrobras. Fazendo, assim, com que a gente recomponha a Eletrobras, que não é apenas a questão da energia. O controle sobre a Eletrobras, deputado Leleco Pimentel, é o controle sobre a nossa questão hídrica, sobre as nossas águas, envolve muito mais geração de energia. É uma questão de autodeterminação, de soberania, de liberdade do povo brasileiro. Mas cometeram um crime de lesa-pátria com a privatização da Eletrobras. E a federalização da Cemig dá oportunidade ao presidente Lula de recompor aquilo que é do povo brasileiro: o controle sobre a Eletrobras.

Terceiro, o governador disse que mandou para esta Casa, Doutor Jean Freire, esse projeto de lei para não ter referendo, porque o referendo geraria muitos custos. Eu resolvi o seu problema, governador. Apresentei um projeto de lei que transfere os custos do referendo para o Tribunal Regional Eleitoral. Minas não vai ter custo algum, é o TRE que vai arcar, até porque o Estado não tem que interferir publicizando; fazendo *marketing* contrário às nossas estatais; dando à Assembleia de Minas, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público a possibilidade de agirem como fiscalizadores de um possível referendo. Então, não vai ter custo nenhum, caso o referendo ou os referendos aconteçam em relação à participação do povo de Minas.

E é por isso que eu vim aqui também para repudiar e, mais uma vez, manifestar o nosso apoio, especificamente ao vereador Tiago Bazolli, de Ouro Fino. Vereador corajoso, íntegro, defensor dos interesses públicos, que está sofrendo ameaça, mas que tem o apoio deste deputado e eu tenho certeza também de outros deputados, que se somarão nessa importante investigação. Porque nós estamos lidando com o ativo do povo, com recurso público que vem dos impostos do povo.

E é por isso, Tiago Bazolli, que eu o parabeno pela sua coragem e parabeno outros vereadores de Ouro Fino por fazerem essa importante investigação. Era isso, presidente. Boa tarde e muito obrigado.

O deputado Celinho Sintrocel – Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas aqui presentes no Parlamento. Quero saudar a todos e a todas, também cumprimentar todos os telespectadores da Assembleia que nos assistem e que nos acompanham pela TV Assembleia.

Eu volto aqui à tribuna para dizer e rememorar algumas coisas relativas à luta do nosso mandato. Uma das bandeiras do meu mandato, como deputado estadual nesta Casa Legislativa, foi sempre a defesa dos trabalhadores em transportes rodoviários do Estado de Minas Gerais, sendo eles de passageiro, de carga, do frete e de todos os segmentos. Eu quero aqui dizer que, com essa preocupação, em 2019, eu, como deputado, integrei um grupo de trabalho coordenado pelo governo do Estado para elaborar uma modernização da regulamentação do serviço de fretamento de transporte coletivo para viagem intermunicipal e metropolitana em Minas Gerais.

Em janeiro de 2021, antes mesmo do grupo de trabalho encerrar os seus entendimentos na melhoria da busca do transporte coletivo intermunicipal, o governo editou o Decreto nº 48.121, que rompia com a lógica do fretamento e beneficiava as empresas de aplicativo, como a Buser Brasil Tecnologia Ltda.

Por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa derrubou o decreto e passou a apreciar o Projeto de Lei nº 1.155/2015, que tratava do tema de regulamentação do transporte. Na oportunidade, as empresas de aplicativos, como a Buser, tentaram pegar carona no projeto de lei e passaram a ideia de que são empresas de transporte, o que elas não são. A Buser, por exemplo, não está na área de transporte na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, não tem um ônibus sequer, não tem um empregado rodoviário sequer com carteira assinada e não paga imposto nenhum ao Estado e a esse setor.

A tramitação do Projeto de Lei nº 1.155 ocorreu de forma muito intensa nesta Casa, mas de uma forma também democrática e muito participativa. Foi debatido na Comissão do Trabalho e aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Receberam propostas; discutimos três substitutivos, que aprimoraram o projeto de lei. O relatório que apresentei na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, à época, incorporou emendas muito importantes. No final, o projeto de lei pretendia que as empresas de aplicativos seguissem os parâmetros das empresas regulares de fretamento.

No Plenário, o projeto de lei foi aprovado em dois turnos e seguiu para a sanção do governador, que infelizmente vetou pontos essenciais, cedendo ao canto da sereia da Buser. De volta à Assembleia, por maioria absoluta dos deputados e deputadas, derrubaram-se os vetos, corrigindo um equívoco do governador. No dia 17/11/2021, a Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais promulgou, em definitivo, o Projeto de Lei 23.941. Inconformado com a decisão da Casa, da Assembleia Legislativa, o Partido Novo tomou as dores das empresas de aplicativo e propôs uma ação de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Mais uma vez, alguns porta-vozes do capital queriam se esconder atrás de uma pretensa modernidade para desregular tudo, acabar com a fiscalização por parte dos órgãos competentes, colocando em risco a população e produzindo mais desemprego, nada mais atrasado e antigo.

Eu venho aqui, à tribuna da Assembleia, para dizer a todos e a todas, a todos os telespectadores da TV Assembleia, a todos os deputados e deputadas que felizmente, no dia 9 de agosto, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou improcedente a Adin, reconhecendo a constitucionalidade e acatando o que foi deliberado e aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Neste momento, quero aqui, mais uma vez, agradecer a todos os deputados e deputadas que aprovaram esse importante projeto, e hoje o Tribunal de Justiça de Minas Gerais confirma a sua constitucionalidade. Por isso, da tribuna da Assembleia, me dirijo ao governador Romeu Zema para solicitar que ele determine à Seinfra e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER – que cumpram as determinações legais aprovadas por esta Casa e fiscalize o transporte clandestino de passageiros, que está competindo com o serviço regular e comprometendo a manutenção de mais de 250 mil postos de trabalho aqui, em Minas Gerais.

Não podemos mais tolerar a concorrência desleal entre o serviço regular de passageiros e os clandestinos, o aprofundamento da crise no setor e a manutenção da ameaça a muitos e muitos pais de famílias. O fretamento irregular, como feito pela Buser, retira direitos e precariza as relações de trabalho, deixa as pequenas e médias cidades sem atendimento, pavimenta o colapso do sistema de transporte intermunicipal, desafia e compromete contratos existentes, cria uma insegurança jurídica permanente, coloca em risco a segurança física dos usuários e promove desajustes nos centros urbanos, como recentemente a Rádio Itatiaia noticiou. Ela noticiou o uso de vias públicas como rodoviárias clandestinas. É hora de dar um basta, chegou o momento de nos unirmos e garantirmos um transporte de passageiros intermunicipal e intermetropolitano regular e de qualidade. Agir à margem da lei nunca nos levou a lugar nenhum.

Por isso volto à tribuna para que eu possa fazer este apelo ao governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e ao DER: que possam fiscalizar, fiscalizar esse serviço que compete com os serviços que hoje são legalizados, o que, de certa forma, traz muitos prejuízos. Hoje nós estamos com o serviço de transporte coletivo de passageiro com muita deficiência, sucateado, trazendo muitos problemas para todos os usuários, para toda a população, e é preciso que possamos fazer essa cobrança. Mais uma vez, reforço: o Tribunal de Justiça de Minas Gerais julgou pela constitucionalidade do projeto de lei, e é necessário que o governo do Estado possa buscar a fiscalização desse serviço irregular praticado pela Buser.

Então agradeço aos deputados e às deputadas que na época acreditaram, que aprovaram esse projeto de lei que nos garantiu a manutenção desses postos de trabalho, mas volto a reiterar a necessidade de o Estado fiscalizar o que é regular aqui, em Minas Gerais. Agradeço a todos, presidente.

O deputado Carlos Henrique – Sr. Presidente, de fato o senhor ficou muito bem nessa cadeira, deputado Tito Torres. Quero dar um boa-tarde aos telespectadores da TV Assembleia, a todos que acompanham o nosso trabalho, haja vista que esta emissora TV

Assembleia atinge praticamente 100% do território mineiro, e são muitas as pessoas que acompanham o dia a dia dos trabalhos da Assembleia de Minas Gerais, dos seus deputados e das suas deputadas.

Um dos assuntos que me trazem à tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, é a posse da nova diretoria do Partido Republicanos no Estado de Minas Gerais, no último dia 14. Quero fazer esse registro. O deputado federal Euclides Pettersen está assumindo o partido e me convidou para ser o secretário-geral do partido. Foi um evento com muita expressividade, com a participação de dezenas de prefeitos e vereadores, novas filiações. Portanto está de parabéns essa nova comissão à qual eu desejo sucesso. Registro, ainda, a filiação do deputado Enes Cândido, que agora faz parte das fileiras do Republicanos. Seja bem-vindo, deputado Enes Cândido. Certamente a sua sabedoria, a sua força política regional em Valadares e região vão contribuir, e muito, com o crescimento e o desenvolvimento do Republicanos no Estado de Minas Gerais. Teremos novidades pela frente.

Eu queria fazer o registro da nova forma, modelo de gestão do deputado Euclides Pettersen. Eu tenho certeza de que será muito profícua a sua liderança à frente do partido. Eu não poderia deixar de registrar também o período de gestão do deputado Gilberto Abramo, que foi companheiro nesta Casa, Assembleia de Minas, e que, por muitos anos, também conduziu o Partido Republicanos no Estado de Minas Gerais e também fez um importante e belíssimo trabalho.

Quero falar ainda, Sr. Presidente, sobre a decisão do governo federal de fazer um corte no repasse do Fundo de Participação dos Municípios a todos os municípios do País. Esse corte pega, de forma muito covarde, os municípios. São os mais penalizados. Esse corte vai girar em torno de 60%; e já estão acontecendo, em muitos municípios e em muitas cidades mineiras e brasileiras, demissões em massa. Eu vou citar uma cidade: a nossa cidade de Divisópolis, onde você é muito bem votado, deputado Tito. O nosso prefeito Euder teve que retirar 100 pessoas dos cargos naquele município. Cidade com muita dificuldade, um FPM baixo. Uma cidade que tem muitos problemas sociais. E isso se repete em diversas cidades do Vale do Jequitinhonha. É lá, no município, que acontece tudo. Penalizar o município diante de uma justificativa de que o censo é responsável por esse corte não é uma coisa que a gente possa aceitar como plausível. Existem outras metodologias, outras formas que poderiam ser implementadas, mas que jamais pudessem comprometer o repasse de 60% do Fundo de Participação dos Municípios aos municípios que vivem desses repasses, eminentemente do fundo e do ICMS. O governo de Minas não, o governo de Minas tem feito os repasses mensalmente. É o compromisso assumido pelo governador Romeu Zema desde o seu primeiro mandato, na sua primeira gestão. Os repasses que o governo do Estado faz aos municípios são religiosamente respeitados. Ele está honrando todos os compromissos, porque, se assim não fosse, certamente os municípios já teriam fechado as portas. Se fosse repetido o modelo anterior de gestão, em que os repasses não eram respeitados, somado agora à ausência de repasse do Fundo de Participação dos Municípios, certamente os municípios estariam com as suas portas fechadas.

Haverá, no País inteiro, manifestações de diversos prefeitos, de diversas prefeituras, que já estão fazendo manifestações, fechando as suas portas, como protesto diante dessa ausência de repasse, que é um duro golpe para os municípios, é um duro golpe para os prefeitos. Muitos vinham se planejando, muitos vinham se organizando, muitos vinham fazendo um serviço belíssimo diante da normalidade dos recursos que estavam sendo repassados para os municípios, mas agora, com uma surpresa muito grande, são prejudicados.

O que vai acontecer? Demissão em massa, paralisação de serviços; uma paralisação de serviços essenciais para a população mineira e brasileira que vai atingir a educação, vai atingir a saúde pública, o aspecto social. E diversos outros investimentos que estavam sendo implementados pelos municípios foram duramente atingidos no período da pandemia, foram duramente atingidos no antigo governo, que suspendeu o repasse. E agora, quando as coisas vinham sendo melhor administradas e eles estavam saindo de um ambiente de crise, vem esse duro golpe para os prefeitos e prefeitas de todo o País.

Nós esperamos que o governo federal possa rever essa decisão, porque essa decisão atinge toda uma cadeia produtiva no Brasil inteiro. Essa decisão implica demissões, paralisações de serviços. Essa decisão paralisa a educação e a saúde pública na ponta, onde mais se necessita e onde há muito mais problemas.

Nós pedimos a Deus que essa decisão possa, em breve tempo, ser revista. Registro a minha solidariedade aos prefeitos, às prefeitas, sobretudo do Vale do Jequitinhonha, onde as cidades são muito impactadas do ponto de vista social. Portanto registro a minha solidariedade, o meu apoio e certamente a esperança de que o governo federal possa, em breve tempo, rever essa decisão. Penalizar com um corte de 60% em municípios que não produzem, em municípios que precisam desse repasse, de fato, é uma questão que tem que ser revista de forma urgente. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Henrique. Quero parabenizá-lo também pelo discurso. Realmente a gente tem acompanhado a dificuldade que as prefeituras do Brasil têm sofrido. E esta Casa tem contribuído votando projetos importantes, tanto em nome do nosso presidente Tadeu Martins como também de praticamente todos os deputados, colocando e destravando recursos da saúde, o que tem sido muito útil para as nossas prefeituras. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas deputados estaduais. A luta pela democracia é de interesse global. Nesse sentido, existe um dos quatro Tigres Asiáticos que têm lutado pela independência, pela democracia e pelos direitos humanos do seu povo, constantemente ameaçados por uma ditadura que está agindo em pleno século XXI, com uma força expansionista, sendo esta a ditadura da China.

Ao falar desses quatro Tigres Asiáticos, eu me refiro à Taiwan, que, recentemente, saiu do Parlacen; foi retirado. Para quem não sabe, o Parlacen é o Parlamento Centro-Americano, e Taiwan estava na condição de observador. Saiu dessa condição justamente para a entrada da China comunista, de uma ditadura que ameaça o povo livre de Taiwan. Então fica aqui o meu total repúdio ao Parlacen.

Eu irei apresentar uma moção de repúdio e irei coletar as assinaturas dos meus colegas para mostrar que aqui, no Brasil, que aqui, em Minas, nós lutamos pela verdadeira democracia, pela defesa dos direitos humanos e reconhecemos o povo de Taiwan como um povo livre, reconhecemos uma verdadeira democracia, que é exemplo para a Ásia e para o mundo.

Chamou-me a atenção o discurso do Lula, recentemente, que disse o seguinte: “Quem anda armado é um covarde, tem medo. Se você não tiver medo e se for do bem, você não tem que andar armado”. Então, no caso, eu acho que não contam os diversos seguranças armados que o Lula utiliza aonde quer que ele vá.

Agora, existe um problema conceitual aqui. De acordo com o dicionário Michaelis, da língua portuguesa, está aqui o conceito de covarde: “1 – pessoa que não tem coragem, medroso; 2 – que foge de situações de perigo ou dos mais fortes”. Vamos fazer aqui uma reflexão a respeito do medo. Todo mundo sente medo. Quem não sente medo não é uma questão de ser corajoso, é uma questão de ser maluco, porque o medo é um instinto básico de preservação da vida de que toda pessoa é dotada, desde o seu nascimento. A diferença, Lula, entre o covarde e o corajoso não é a ausência de medo, mas o que ele faz com o medo que sente. Quando sente medo, o covarde foge, enquanto o corajoso avança, enfrenta todos os perigos. E é disso que a nossa sociedade necessita cada vez mais: coragem.

Trago aqui o exemplo de um dos maiores pensadores vivos da atualidade, o canadense Jordan Peterson, que, certa vez, falou o seguinte: “Um homem inofensivo não é um homem bom; um homem bom é um homem muito perigoso que tem isso sob controle voluntário”. É uma frase forte, mas tão forte quanto verdadeira. E eu vou trazer um exemplo para poder demonstrar isso para todos vocês. Nós vivemos, hoje, em uma sociedade enfraquecida em que a figura masculina está cada vez mais frágil. E me deixou chocado o que aconteceu na cidade de Uberlândia, mais precisamente na Escola Estadual Messias Pedreiro, quando um professor foi

denunciado por ter assediado alunas dessa escola. Ele, inclusive, as filmou em posições comprometedoras, por assim dizer. Então isso gerou uma grande revolta na cidade.

E eu, como sou parlamentar e tive uma votação expressiva na cidade de Uberlândia, entrei em contato com a diretoria para saber quais providências estavam sendo tomadas contra esse assediador, que jamais deveria ocupar a posição de professor. E qual foi o meu susto, a minha perplexidade quando percebi que os pais dessas alunas se recusaram a registrar um boletim de ocorrência para evitar confusão. Essa foi a informação que recebi. Meu Deus, se os pais não estão mais se levantando para defender suas mulheres e suas filhas que vão para uma sala de aula, qual é o futuro da nossa sociedade? Isso é algo inadmissível.

E aí também me faz recordar uma entrevista que foi feita nos Estados Unidos com diversos estupradores e pedófilos. Quando perguntados o que faziam para selecionar as suas vítimas, presidente, sabe qual foi a resposta que esses criminosos deram? Eles falaram o seguinte: olham para os pais e, se enxergam fraqueza na figura paterna, atacam a filha ou o filho menor. Então uma sociedade livre, uma sociedade com coragem, uma sociedade que realmente se preocupa com as pessoas mais frágeis é uma sociedade em que o homem tem postura de homem, em que tem colhão para enfrentar os problemas e principalmente para defender a sua família. Nós precisamos ensinar novamente para a nossa sociedade a importância da posição masculina, e que os pais devem ensinar aos seus filhos que é obrigação deles proteger as mulheres, que é obrigação deles proteger as crianças, se necessário for, com o sacrifício da própria vida e por meio de qualquer recurso disponível ou então, infelizmente, crimes bárbaros, como a pedofilia, irão se multiplicar, e não é isso o que nós queremos.

Agora, me chamou muita atenção uma notícia desta semana que deixou o petismo em polvorosa. Eles estão muito felizes. Sabe por quê? Porque o TRF1 inocentou Dilma Rousseff pelo caso das pedaladas fiscais. A presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, falou o seguinte: “A nossa presidenta Dilma Rousseff foi inocentada no caso das pedaladas fiscais pelo TRF1. É a justiça sendo feita com uma mulher honesta e honrada, vítima da misoginia e da arbitrariedade”. Sério? Dilma Rousseff caiu por causa da misoginia e da arbitrariedade? E eu pensando, meu Deus do céu, na minha inocência, que ela tinha caído conforme o InfoMoney, que escreveu certa vez o seguinte: “Dilma teve o terceiro pior PIB em 127 anos de história do Brasil e é responsável por 90% da culpa, segundo estudo da UFRJ”. Em 2016, o Brasil enfrentava a sua pior recessão. O PIB recuou por onze trimestres seguidos até 2016.

Não existe, na minha concepção, nenhum presidente no mundo que consiga se sustentar com tamanha incompetência, com tamanha ingerência. E aí me vem o caso da pedalada. É claro que ela não vai ser condenada. O Congresso votou as pedaladas fiscais, e isso encobre esse crime de responsabilidade que foi praticado. Então houve ali uma normalização jurídica da coisa toda, mas isso não vai normalizar a grande incompetência da mulher *sapiens*, que saudou a mandioca, acabou com a economia do Brasil, gerando uma recessão realmente terrível. Então isso ficou para a história, gente. Não adianta vocês comemorarem, não.

E agora mais um assunto que eu considero extremamente relevante aqui. Será votado a princípio, pela palavra da ministra Rosa Weber, do STF, a ADPF nº 442, que quer legalizar o aborto até o terceiro mês de gestação. Isso aí veio de uma ação do Psol, que é um partido que fala em socialismo e liberdade, duas coisas que eu nunca vi comungarem em país nenhum do mundo. Se tem uma coisa que não combina com liberdade é o tal do socialismo. E eles, novamente, não respeitam o Poder Legislativo e a independência entre os poderes, porque sabem que jamais conseguiriam, pelas vias democráticas, através do trabalho do Legislativo, que tem representatividade popular, aprovar o assassinato de crianças no útero.

Então eles utilizam o meio da judicialização para tentar contornar de maneira ardilosa o problema e saciar a sede de sangue de inocentes, que é o que eles têm. Então, dificilmente, através do apoio da população, representada pelos seus representantes eleitos no Congresso Nacional, a gente iria aprovar que uma criança fosse esquartejada até o terceiro mês, que é o aborto por curetagem; ou a aspiração em pedaços para fora do útero, que é o caso do aborto por sucção; ou a cauterização em solução cáustica, que é o aborto por envenenamento salino. Tudo isso viola categoricamente o art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, que proíbe a tortura no Brasil,

porque, para quem não sabe, o ser humano não nascido no útero tem o seu sistema nervoso desenvolvido, sente dor e sabe que está sendo assassinado.

Então é essa barbaridade que se está defendendo. Ai, há gente que fala: “Não. Mas é decisão da mulher porque esse corpo depende da vida da mãe”. Então vamos matar os idosos que dependem da vida dos filhos quando estão doentes. É esse o critério? Se você pegar uma criança de 2 anos e largá-la na rua, ela não vive sozinha, não; ela precisa do amparo do pai, do amparo da mãe. Então ela pode ser assassinada, porque, se uma criança de 3 meses na barriga pode ser assassinada porque depende da mãe para viver, eu acho que esse argumento também vale para a criança que está fora do útero. Agora vamos lá! Vamos ver qual foi a declaração do ministro Luiz Fux, em 2016, a respeito da posição dos ministros do STF para julgar as coisas. Palavras do Fux, não minhas! Abrem-se aspas: “Como nós não somos eleitos, nós temos talvez um grau de independência maior porque não devemos satisfação, depois da investidura, a absolutamente mais ninguém”. Fux, ministro, é justamente esse o problema! Vocês não devem satisfação a ninguém enquanto a classe política deve satisfação a quem a elegeu. É justamente por isso que vocês deveriam se abster de agir como uma interferência inaceitável no Poder Legislativo, o que fere a nossa Constituição no que diz respeito ao sistema de freios e contrapesos da República, à independência entre os Poderes. Chega de ativismo judicial, principalmente para defender a morte de crianças não nascidas! É algo inaceitável! E caso isso venha a se confirmar, nós teremos uma excrescência jurídica que conseguirá superar a pior anomalia da história do direito, que foi durante o período imperial quando era permitida a escravidão no Brasil. Podem ter certeza: o assassinato desses inocentes será um descaso, será uma desgraça maior jurídica do que foi a escravidão.

A direita vive em Minas Gerais! Obrigado, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, colegas deputados, servidores desta Casa, público que nos assiste aqui presente, pela TV Assembleia e pelas redes sociais em todo o Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, tema que me traz aqui, hoje, dia 23 de agosto: “Dia Estadual de Combate ao Femicídio”. Acho muito importante todos nós gravarmos essa data e falarmos do Dia Estadual de Combate ao Femicídio nesta tribuna, na Assembleia Legislativa, num estado onde tem aumentado o número de feminicídio, chegando a ocupar o 2º lugar. Não é diferente também na região de onde venho: o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri. Sabemos as causas que aumentam o feminicídio: violência física, moral, sexual, psicológica.

Desde o meu primeiro mandato, Sr. Presidente, uma das nossas principais bandeiras é o enfrentamento da violência contra a mulher, o enfrentamento da violência doméstica, mesmo na posição de homem. Que bom que, nesta Casa, ao longo do tempo – estou no meu terceiro mandato –, ao longo dos mandatos, têm aparecido principalmente companheiras travando essa luta no combate à violência contra as mulheres. Que bom! Fico feliz de a gente ter companheiras e companheiros que travam essa luta também. Por isso eu costumo dizer que não estou aqui e não uso esta tribuna para falar para as mulheres nem para falar pelas mulheres; elas falam por elas. Eu estou aqui para falar com elas, mas sobretudo falar para eles, para eles. Por isso, neste Dia Estadual de Combate ao Femicídio, eu quero dirigir a palavra aos homens, quero dialogar com os homens, com os pais, para que nós possamos, no dia a dia, dialogar com as crianças, com os adolescentes, a fim de que, no futuro, não venham ser agressores, não venham cometer violência contra as mulheres. As mulheres são vítimas! As mulheres são vítimas! É preciso ter alguém que tenha coragem, que tenha atitude de dialogar também com os homens – principalmente com os homens –, muitos deles potenciais agressores.

Por isso eu quero que prestem muita atenção nesta fala – quero convidar você, camarada, companheiro, homem que está me escutando: vamos tentar fazer o exercício de praticar uma masculinidade saudável; praticar uma masculinidade com afetividade; praticar uma masculinidade com amor, com diálogo. Quem reproduz violência, quem age com violência e reproduz violência faz com que os seus filhos possam ser futuros agressores. É preciso dialogar e fazer leis também aqui, nesta Casa, e nós já estamos pautando muito bem isso.

Fico feliz que, no dia 8 de março, de sete projetos aprovados aqui, em relação à pauta de enfrentamento da violência, à pauta das mulheres, dois foram de minha autoria. Mas é preciso também dialogar e fazer projetos de leis que sejam efetivos nessa pauta com os homens, para dialogar com os homens. Repito: as mulheres são vítimas! Elas são vítimas! Não são como alguns costumam dizer: “Mas ela procurou, ela quis isso. Por que ela está usando a roupa desse tamanho?”. Ficam tentando fazer com que a vítima seja culpada pela agressão. Mais uma vez, eu pergunto aos homens: O que é masculinidade? O que é isso? Não é possível a gente pautar isso com fraternidade, com irmandade, para que nós possamos não simplesmente diminuir esses números, mas, efetivamente, fazer com que as mulheres deste país, deste estado, da minha região, tenham o direito de ir e vir e não vivam com medo?

Na semana passada, Sr. Presidente, eu tive a felicidade de participar de várias agendas em Brasília. Uma delas foi com a ministra Cida Gomes, ministra das mulheres. Na luta, junto com a deputada Ana Pimentel, solicitamos uma casa da mulher para o Vale do Jequitinhonha. É um projeto do nosso presidente Lula que vai espalhar várias casas das mulheres, para acolhimento, para proteção, por todo este país. Eu participei também – para terminar, Sr. Presidente – da Marcha das Margaridas. Sempre vou à Brasília para participar da Marcha das Margaridas, que leva esse nome em homenagem à Margarida Alves, que foi assassinada por lutar por direitos.

Para terminar, eu disse a palavra “homenagem”. A gente usa muito essa palavra, não é? Eu estou falando agora, Sr. Presidente, que vou parar de fazer homenagem aqui, na Assembleia. Olhem de onde vem a palavra “homenagem”! Ela lembra “homem”, não é? “Em homenagem” e “em mulheragem” às mulheres é que eu quero dirigir estas palavras, esta minha fala da tribuna aos homens. Vamos fazer uma masculinidade saudável, com afetividade e realmente amor. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Dr. Jean Freire. Parabéns V. Exa. pelo trabalho feito nesta Casa.

Registro de Presença

O presidente – Gostaria de cumprimentar os alunos do 1º Ano do Ensino Médio da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, de Sete Lagoas, e agradecer-lhes a presença. Muito obrigado pela presença de vocês.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

A presidência vai ler as seguintes decisões da Mesa da Assembleia: (– Lê:)

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre o tema “Neuromielite óptica”, em atendimento ao Requerimento nº 3.285/2023, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de agosto de 2023.”

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidenta – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 79 do Regimento Interno e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 22.858, de 2018, decide realizar consulta pública sobre a instituição do Dia Estadual do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, em atendimento ao Requerimento nº 3.286/2023, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de agosto de 2023.”

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, 1ª-vice-presidenta – Duarte Bechir, 2º-vice-presidente – Betinho Pinto Coelho, 3º-vice-presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – João Vítor Xavier, 3º-secretário.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o deferimento na 55ª Reunião Ordinária, realizada em 22/8/2023, do Requerimento nº 2.785/2023, solicitando a desanexação do Projeto de Lei nº 943/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, do Projeto de Lei nº 2.123/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., encaminha o Projeto de Lei nº 943/2023 às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 23 de agosto de 2023.

Tito Torres, no exercício da presidência.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão da Pessoa com Deficiência informa que, na 13ª Reunião Ordinária, realizada em 22/8/2023, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 2.921/2021, do deputado Professor Cleiton, e 3.178/2021, do deputado Thiago Cota, ambos com a Emenda nº 1 da Comissão de Justiça; e

a Comissão dos Direitos da Mulher informa que, na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 22/8/2023, foram aprovados os Requerimentos nºs 2.915/2023, da deputada Macaé Evaristo, e 2.950/2023, da deputada Leninha (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de corrigir o nome da nossa ministra Cida Gonçalves, com quem tive o prazer de estar na semana passada, juntamente com a deputada Ana Pimentel, discutindo a causa das mulheres; e gostaria, Sr. Presidente, de pedir 1 minuto de silêncio pelo amigo, pelo companheiro de tantas lutas, Manoel da Silva Medeiros, meu querido amigo, um cristão fantástico, que foi vereador na cidade de Teófilo Otoni e que faleceu no último dia 16. Ele morava na cidade de Novo Oriente, no Vale do Mucuri; era pai do vice-prefeito, o meu amigo Paulo, o Paulinho, e tio de um outro companheiro que leva também o nome do Sr. Manoel – Manoel Medeiros: companheiros de luta, companheiros da teologia da libertação, da igreja libertadora, companheiros do Partido dos Trabalhadores. Ele sempre travou uma luta no Vale do Mucuri, em nome daqueles que mais precisam. Então eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio pelo Sr. Manoel da Silva Medeiros.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 24/8/2023**Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Alê Portela – Beatriz Cerqueira – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Sandro – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Gil Pereira – Leandro Genaro – Lucas Lasmar – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/8/2023

Às 15h9min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Raul Belém e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional de Transportes Terrestres prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.719/2023. Comunica também o recebimento de correspondências publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (29/6/2023); um ofício da Secretaria de Estado de Fazenda (6/7/2023); dois ofícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (6/7 e 20/7/2023); um ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (6/7/2023); um ofício da Companhia Energética de Minas Gerais (13/7/2023); um ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (13/7/2023); dois ofícios da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (6/7/2023); e um ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (13/7/2023). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 642/2023, em turno único (deputado Coronel Henrique), e 639/2023, em turno único (deputada Marli Ribeiro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.456/2022 (relatora: deputada Lud Falcão) na forma do Substitutivo nº 2; e, no 2º turno, 2.103/2020 (relator: deputado Raul Belém), na forma do vencido em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 361/2023 (relator: deputado Dr. Maurício), 439/2023 (relator: deputado Raul Belém), 493/2023 (relatora: deputada Marli Ribeiro), 495/2023 (relatora: deputada Marli Ribeiro), com a Emenda nº 1, votada em separado, 639/2023 (deputada Marli Ribeiro), 642/2023 (relator: deputado Coronel Henrique), com a Emenda nº 1, votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.463 e 2.746/2023. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.775/2022 e 362/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.051/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância das feiras livres para o Estado, preferencialmente na primeira quinta-feira do mês, às 10 horas, tendo em vista a realização mensal de feiras de pequenos produtores rurais – agricultura familiar – no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG;

nº 3.120/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular e a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater com produtores rurais, agricultores familiares e representantes do governo federal o Plano Safra 2023-2024, cujos recursos, da ordem de R\$364.220.000.000,00, vão apoiar a produção agropecuária nacional de médios e grandes produtores rurais até junho de 2024, e o Plano Safra da Agricultura Familiar, que destinará R\$71.600.000.000,00 para concessão de crédito rural à agricultura familiar (Pronaf) para a safra 2023-2024;

nº 3.418/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os procedimentos para acesso e implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, promovido pelo governo federal.

A presidência declara prejudicado, nos termos do art. 173, inciso IV, o Requerimento nº 3.194/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o lançamento do Plano Safra 2023-2024 e realizar um balanço em relação ao período anterior. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Raul Belém, presidente – Leleco Pimentel – Marli Ribeiro – Coronel Henrique.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/8/2023

Às 14h5min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves declara aberta a reunião e a suspende. Reabertos os trabalhos, registra-se a saída da deputada Bella Gonçalves e a presença da deputada Andréia de Jesus e do deputado Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. A presidenta, deputada Andréia de Jesus, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, comemorar o Dia Nacional dos Direitos Humanos e debater os desafios e perspectivas da atuação da comissão na defesa dos direitos humanos no Estado. Registra-se a presença da deputada Macacé Evaristo e do deputado Luizinho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Rachel Aparecida de Aguiar de Oliveira Passos, defensora pública da Defensoria Especializada de Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais, representando a defensora pública-geral; Juliana de Melo Cordeiro, coordenadora da Casa de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; e os Srs. Paulo de Tarso Tamburine, representando o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Durval Ângelo Andrade, vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG; Nilmário Miranda, chefe da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade do Ministério dos Direitos Humanos; Duílio Silva Campos, subsecretário de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; João Leite, ex-deputado estadual e ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Márcio Kangussu, ex-deputado estadual e ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG. A presidência concede a palavra ao deputado Cristiano Silveira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se

ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

Bella Gonçalves, presidenta – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2023

Às 14h43min, comparecem à reunião os deputados Professor Cleiton e Doutor Jean Freire (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, homenagear a diretoria e os membros da Academia de Letras do Vale do Jequitinhonha – Alva – e entregar os diplomas referentes aos votos de congratulações. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Jô Moraes, ex-deputada federal, e Girlandia Miranda Borborema, membro da Academia de Letras do Vale do Jequitinhonha – Alva; e os Srs. Heron Laiber Bonadiman, reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Tadeu Martins Soares, membro da Alva; Rogério Faria Tavares, presidente emérito da Academia Mineira de Letras; Patrus Ananias de Souza, deputado federal; e Paulo Brant, ex-governador do Estado. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Jean Freire, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida são entregues os diplomas referentes aos votos de congratulações aos agraciados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Leleco Pimentel – Celinho Sintrocel.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Às 14h40min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Luizinho e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Macaé Evaristo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, do Projeto de Lei nº 3.903/2022 (relator: deputado João Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Rafael Martins – Luizinho.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Às 16 horas, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e o deputado Caporezzo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e a suspende. Registra-se a saída do deputado Caporezzo. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. A presidenta, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as violações de direitos humanos sofridas pelas famílias da ocupação urbana Morar Bem, do Bairro Gameleira, no Município de Águas Formosas. Registra-se a presença do deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Bianca Pataro, assessora da Mesa de Diálogo e Negociação do Estado de Minas Gerais; Betânia Gonçalves, diretora da Associação Morar Bem; e Jussara Neves Borges, advogada do Coletivo Esperança Maria, e os Srs. Luiz Otavio Martins Cruz, gerente da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas da Feam, representando Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam; Victor Honório de Santana, servidor público municipal aposentado e técnico agropecuário e apoiador da Associação Municipal Morar Bem; e Manoel Missias de Jesus, diretor da Associação Morar Bem. Estão presentes também, de forma remota, os Srs. Forlan Souza Freitas, advogado da Associação Morar Bem e Aylton Rodrigues Magalhães, defensor público do Estado de Minas Gerais, coordenador da Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.589/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Luizinho, Professor Cleiton e Ricardo Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os desafios enfrentados durante a ditadura militar e fortalecer o compromisso com a promoção da justiça, liberdade e democracia, em sintonia com os eventos comemorativos da Semana da Anistia, cujo tema é “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”;

nº 3.616/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto dos seis anos da Lei Federal nº 13.484, de 2017, que transformou o Registro Civil das Pessoas Naturais brasileiras em Ofícios da Cidadania e o funcionamento de seu Fundo de Compensação do Estado;

nº 3.673/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o funcionamento de câmeras destinadas ao fardamento dos policiais militares de Minas Gerais; a quantidade de câmeras disponibilizadas e os critérios utilizados para a distribuição ao efetivo da Polícia Militar; e sobre o monitoramento e a avaliação da utilização das câmeras;

nº 3.709/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para apurar denúncias de violência política de gênero contra a vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, da Câmara Municipal de Itaúna;

nº 3.710/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para recomendarem a formulação de estudos e de política pública visando a reinserção social dos moradores das Casas de Saúde Santa

Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, considerando os prejuízos permanentes de ordem familiar, social (estigmas) e de saúde decorrentes da institucionalização das pessoas acometidas pela hanseníase;

nº 3.771/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca do quantitativo de atendimentos realizados pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres – Cerna –, nos últimos cinco anos, bem como a abrangência territorial desses atendimentos;

nº 3.798/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das pessoas atingidas por doenças raras, em especial a narcolepsia e a hipersonia idiopática, e a necessidade de construção de políticas públicas para conscientização e diagnóstico, tratamento e acompanhamento das doenças;

nº 3.804/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem sejam encaminhadas à promotoria de justiça que atua junto à vara única da Comarca de Águas Formosas as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as violações de direitos humanos sofridas pelas famílias da ocupação urbana Morar Bem, do Bairro Gameleira, nesse município;

nº 3.805/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Águas Formosas pedido de providências para que, tão logo receba o laudo conclusivo emitido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, promova a regularização fundiária das moradias das famílias da ocupação urbana Morar Bem, no Bairro Gameleira, nesse município;

nº 3.806/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para acelerar a liberação do laudo referente à ocupação urbana Morar Bem, no Bairro Gameleira, no Município de Águas Formosas;

nº 3.807/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público de Minas Gerais –MPMG – e à Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para que acompanhem o cumprimento da decisão judicial exarada no bojo dos autos do Processo nº 5001144-59.2020.8.13.0009, em trâmite na vara única da Comarca de Águas Formosas, haja vista as irregularidades processuais e as violações de direitos humanos sofridas pelas famílias da ocupação urbana Morar Bem, do Bairro Gameleira, nesse município, e considerando a decisão judicial do dia 10/8/2023, que acatou pleito do MPMG de cumprimento de sentença.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Lohanna – Leleco Pimentel – Caporezzo – Bruno Engler.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Às 16h6min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Luizinho e Mauro Tramonte (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº

877/2023, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme), e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 878/2023. O Projeto de Lei nº 1.195/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Doorgal Andrada – Cássio Soares – João Magalhães.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/8/2023

Às 14h7min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação do BMF) e os deputados Adriano Alvarenga e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 15/6/2023); do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (quatro ofícios em 17/6/2023) e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 29/6/2023). Registra-se a presença dos deputados Douglas Melo e Elismar Prado. A deputada Marli Ribeiro retira-se da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.816/2023, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja realizada audiência pública para debater a lesividade aos consumidores em decorrência da suspensão dos pacotes e da emissão de passagens da linha promocional pela empresa 123 Milhas;

nº 3.822/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto da qualidade do serviço da empresa Vivo (Telefônica Brasil S.A.) no dia a dia dos consumidores mineiros.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, convocada para hoje, dia 23 de agosto, às 16h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Douglas Melo, presidente – Maria Clara Marra – Eduardo Azevedo.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/8/2023, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o fechamento da Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizada em Oliveira.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 25/8/2023, às 14 horas, à Escola Estadual Sarah Kubitschek Itamarati, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer o projeto pedagógico desenvolvido e as instalações da referida escola.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Celinho Sintrocel, Charles Santos e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/8/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar debate público sobre os desafios e as soluções para as estradas e rodovias do Estado.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Thiago Cota, presidente.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 22/8/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Rodrigo Lopes em que notifica a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Vinho Mineiro.

Do deputado Bruno Engler e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Inocência das Crianças.

Do deputado Caporezzo e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar de Defesa dos CACs, Sítiantes e Cidadãos de Bem Armados.

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/8/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Leleco Pimentel em que notifica o falecimento de Valentina Mata Machado Menezes Gonçalves, ocorrido em 21/8/2023, em Ouro Preto. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Maria Amélia Guimarães, ocorrido em 17/8/2023, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 24/8/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Paulo Sérgio Noronha Barleta, ex-prefeito do Município de Olímpio Noronha, em 23/8/2023, em Olímpio Noronha. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 24/8/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 764/2023/DPG/DPMG, da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.857/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.857/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.193/2022, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.193/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.304/2022, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.304/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.617/2022, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.617/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.618/2022, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.618/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.630/2022, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.630/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.632/2022, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.632/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 277/2023, do deputado Doutor Jean Freire, do deputado Leleco Pimentel, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Professor Cleiton, da deputada Bella Gonçalves e da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 277/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 278/2023, do deputado Doutor Jean Freire, do deputado Leleco Pimentel, do deputado Professor Cleiton, da deputada Beatriz Cerqueira, da deputada Bella Gonçalves e da deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 278/2023.).

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 557/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 557/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 557/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 557/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 587/2023, do Deputado Doutor Paulo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 587/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 717/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 717/2023.).

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 780/2023, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 780/2023.).

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 876/2023, do Deputado Eduardo Azevedo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 876/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 916/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 916/2023.).

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 922/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 922/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.033/2023, do Deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.033/2023.).

Ofício do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.033/2023, do Deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.033/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.033/2023, do Deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.033/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.033/2023, do Deputado Ulysses Gomes. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.033/2023.).

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.066/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.066/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.066/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.066/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.163/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.163/2023.).

Ofício nº ENG-CA-0346/2023, da Companhia de Concessão Rodoviária Juíz de Fora-Rio, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.350/2023, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.350/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.386/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.386/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.523/2023, da Deputada Lud Falcão. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.523/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.540/2023, do Deputado João Vítor Xavier. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.540/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.542/2023, do Deputado João Vítor Xavier. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.542/2023.).

Ofício do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.759/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.759/2023.).

Ofício do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.759/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.759/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.759/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.759/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.850/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.850/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.931/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.931/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.113/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.113/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.279/2023, do Deputado Delegado Christiano Xavier. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.279/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.360/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.360/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.363/2023, do Deputado Enes Cândido. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.363/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.475/2023, do Deputado Grego da Fundação. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.475/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.513/2023, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.513/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.550/2023, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.550/2023.).

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.550/2023, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.550/2023.).

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.551/2023, do Deputado Lucas Lasmar. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.551/2023.).

Ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.678/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.678/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.737/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.737/2023.).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 21/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

- exonerando Marilene Sonia Gonçalves Oliveira, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;
- nomeando Cinthya Moreira Lima Zanforlim, padrão VL-57, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;
- nomeando José Aparecido de Sousa, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Minas e Energia;
- nomeando Leonardo Ermindo Cardoso, padrão VL-54, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão;
- nomeando Maria Angela Fernandes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Maura Lidiane Santos Cordeiro, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

 **ERRATAS****ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/8/2023***

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/8/2023, na pág. 2, onde se lê:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 2.829, 2.830, 2.832, 2.857, 2.859, 2.860, 2.865, 2.867, 2.888 a 2.900, 2.927, 2.936 a 2.938, 2.953, 2.961 e 2.997, com a Emenda nº 1, 2.998, 3.025, 3.044 e 3.046/2023.”, leia-se:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 2.829, 2.830, 2.832, 2.857, 2.859, 2.860, 2.865, 2.867, 2.888, 2.899, 2.900, 2.927, 2.936 a 2.938, 2.953, 2.961 e 2.997 com a Emenda nº 1, 2.998, 3.025, 3.044 e 3.046/2023.”.

* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe, publicada na edição de 24/8/2023, na pág. 189.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2023, na pág. 90, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 3.191/2023, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/8/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2023, na pág. 99, sob o título “Comunicação da Presidência”, onde se lê:

“3.186 a 3.191”, leia-se:

“3.186 a 3.190”.